

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 432, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 106/2020**  
**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Associação do Bairro Santo Antônio para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Cruz da Vitória , Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;
15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;
16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;
17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;
18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;
19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;
20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;
21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;
22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;
23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;
24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;
25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;
26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;
27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;
28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;
30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;
31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;

33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;

34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D’Oeste, no município de Santa Bárbara D’Oeste - SP;

35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;

36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;

37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;

38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;

39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e

40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046473/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação do Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 02.425.549/0001-53, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23204/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6741, de 16 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## **PORTARIA Nº 6741/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2401347** e o código CRC **D914AAAA**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35837/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681393** e o código CRC **BAF64F7F**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 4681393

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.046473/2015-61
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.425.549/0001-53
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Santa Cruz da Vitória
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835409** e o código CRC **8CB2818A**.

Referência: Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2835409

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 20414/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.046473/2015-61**.

Processo de Outorga nº: 53640.001288/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Cruz da Vitória**, estado da **Bahia**, por meio da Portaria nº 1167, publicada no DOU de 11/7/2002, e Decreto Legislativo nº 120, publicado no DOU de 10/5/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 10/5/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **10/4/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 09/09/2015, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0710356** e o código CRC **61D7D1A8**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29449/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Sergipe, S/N - Bairro: Santo Antônio  
45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA  
CNPJ nº 02.425.549/0001-53

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20414/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0710357** e o código CRC **27651657**.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO CRUETO / NOM OU RAZON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 29449/2015/SEI-MC, 09 de setembro de 2015

53900.046473/2015-61

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Rua Sergipe, S/N - Bairro: Santo Antônio

45.725-000

Santa Cruz da Vitória - BA

UF / PAYS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMB SEGUROADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Júlio R. de Freitas*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBILE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE L'ARRIÈRE*06/09/15*CARIMBO DE ENTREGA  
UNIVERSITY DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

164528792

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT*[Signature]*

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

F2040200-0

FC0469718

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39755106 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

  :   h   :   h   :   h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

1. Serviço Público Federal  
2. MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
3. Secretaria de Comunicação Social  
4. Departamento de Gestão de Serviços da Comunicação Social  
5. Esplanada das Minas Gerais, Edifício R, Andar 10, sala 306-O  
6. CIDADE / 70045-1300 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

Of. nº 07/2016 de 06 de abril de 2016

Da: Diretoria da Associação do Bairro Santo Antônio

Para: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária)

Prezado Senhor

Tendo em vista a Nota Técnica nº 53900.046473/2015-61 referente ao Processo de Outorga nº 53640.001288/1998 cujo assunto é a Renovação de Outorga da Rádio Comunitária SANTA CRUZ FM, Emissora Comunitária da Associação do Bairro Santo Antônio de Santa Cruz da Vitória - BA, autorizada pela Portaria nº 1167, Publicada no DOU de 11/07/2002 e Decreto Legislativo nº 120, publicado no DOU de 10/05/2006, vem solicitar a renovação de Outorga da referida Emissora, ao tempo em que apresenta em anexo os documentos a que se referem os itens de I ao VIII do supracitado documento.

Atenciosamente


 Anilton Cardoso

Presidente



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 14/04/16 14:50 horas

Assinatura: Conceição

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta

Consulta

## Relação de débitos para impressão do boleto

### Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 07/04/2016

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

#### Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)  
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)  
RJ - Lançamento com Recurso Judicial  
RN - Lançamento com Recurso Denegado  
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União  
CD - Lançamento Inscrito no CADIN  
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

- Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.425.549/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>23/03/1998</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>*****</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DAMASIO CRUZ</b>	<b>NUMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>45.725-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SANTO ANTONIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA CRUZ DA VITÓRIA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>*****</b>		<b>TELEFONE</b> <b>*****</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 11:14:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação do Bairro Santo Antonio de Santa Cruz da Vitória.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Escola Municipal Stela Dalva Correia e Silva, situada no Bairro Santo Antonio desta cidade, síta à Rua Damásio Cruz número catorze deste Município, fora instalada a mesa receptora de votos pela comissão eleitoral composta por José Antonio Sobrinho, Gilmar Rodrigues dos Santos e Jorge Vilas Boas, conforme convocação através de Edital, datado de vinte de novembro de dois mil e quinze e compareceram os sócios convocados e em condições de votar, devidamente inscritos nesta Associação a fim de escolherem a nova Diretoria, nos termos do Estatuto Social. O Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor José Antonio Sobrinho, verificou que havia quórum para realização da AG – Assembleia Geral, tendo a chapa única à seguinte composição: para a Diretoria Anilton Cardoso para Presidente; Carlos Alberto Costa Santos, para Vice-Presidente; 1º Secretário Catiele da Silva Cardoso, para 2º Secretário Gildeane digo Gideane Morais da Silva; para Tesoureiro Railton Silva dos Santos. Para o Conselho Fiscal: efetivos: Reinaldo Cordeiro dos Santos, Reginaldo José dos Santos, Creusa Carneiro Santos, Irineu José da Silva Filho, Cláudio Leite dos Santos e José Esteves da Cruz; suplentes: Édson Xavie, digo Xavier, José Barbosa Santos e Maria Vitória da Silva. Conselho Administrativo: Manoel Bonfim Cardoso, Maria do Carmo da Silva, Antonio Pereira Guimarães, Marlúcia Alves da Silva, Maria Raimunda de Jesus Oliveira, José Félix Morais, Maria Rita da Silva, Elielcio Oliveira da Silva e Glória Alves Santos. Conforme o Edital, o pleito se encerraria às dezessete horas ou quando votasse o último associado. Como apenas uma chapa fora inscrita, a Assembléia decidiu que o pleito fosse decidido por aclamação, o que ocorreu com aprovação de todos. A referida chapa fora lida e eleita sem ressalvas: Após a decisão da AG, a única chapa inscrita foi proclamada eleita e os seus membros automaticamente empossados. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a Assembléia a fim de que se lavrasse a presente Ata e eu, José Antonio Sobrinho, Secretário ad-hoc a lavrei e após lida e aprovada vai ser assinada por mim e demais membros da Comissão Eleitoral, pelos eleitos que tomam posse no presente ato e pelos sócios que desejarem. Santa Cruz da Vitória, seis de dezembro de dois mil e quinze.

José Antonio Sobrinho, Cláudio Leite Santos, Jorge Vilasboas, Catiele da Silva Cardoso, Anilton Cardoso, ilegível, Antonio Alves Santos, Maria José Bispo, Maria Nilda, Luis Cabral, Maria do Carmo da Silva, Maria Creuza Carneiro Santos, Cristina Sousa Silva, Samili da Silva Cardoso, Maria Aparecida Jesus de Oliveira, Jociane dos Santos, ilegível, Erenildes Pereira Araujo, Antonio Batista de Oliveira, Maurina Lopes de Jesus, ilegível, Alzira Marques, Joze Carlos Santo, Andreza Silva dos Santos, Maria Rita da Silva, ilrgível, ilegível, Valmir B. da Cruz, ilegível.

É o que contem o livro de ata dessa associação às folhas 06, verso e 07.

Santa Cruz da Vitória, 08 de dezembro de 2015.



BAJE 22/12/2015	SELO N° AB002333-2 VALOR R\$ 299,19
Anilton Cardoso	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS Presidente COMARCA IBICARÁ-BA Oficial DESIGNADO JOSE ARGENIRIO GEGÉ DA SILVA CARVALHO Escrivão FLAIONARA LEITE DE LUCENA SAMPAIO Escrivão ROSINEIDE DIAS DA SILVA
	Apresentado em 11/03/2016 protocolado sob nº 4.867 Pag. 121 do Protocolo nº A em 11/03/2016
	AVERBADO sob nº AV-2 R-247 Pág 67 do Livro A-1 .P.J.. Às 10:14 Oficial Designado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05274390 02      09/11/2009

ANILTON CARDOSO

JOSE ANTONIO CARDOSO  
MARIA ALICE DE JESUS

IGUAI BA      11/08/1962  
CER-NAS CM-STA C VITORIA B A  
DST-SEDE      L-A09 F-388 R-009371

LEI NF 7.119 DE 29/08/93





**ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Rua: Damásio Cruz, N° 14 - Santa Cruz da Cunha  
CNPJ - 02.425.549/0001-53  
CEP: 15725-000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL  
NOME

13967097 11 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 13/12/2003

CATIELE DA SILVA CARDOSO  
FILHOS

ANILTON CARDOSO  
MARIA DO CARMO DA SILVA  
NATURALIDADE

IBICARAI BA DATA DE NASCIMENTO  
DOC. CP. GEN CER-NAS CM-S C DA VITORIA BA 12/10/1990  
DST-SEDE L-18A F-497 R-014933

CNP  
SALVADOR-BA

*Lucília de Silva Cardoso*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83



*Monica*



13987052 10

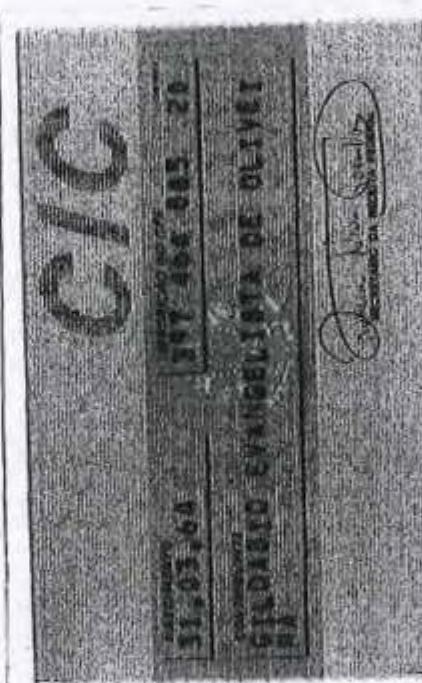
18/09/2014

RAILTON SILVA DOS SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
MARLUCIA ALVES DA SILVAALMADINA BA 05/02/1988  
CER-NAS CM-ALMADINA BA  
DST-SEDE L-A16 F-050 R-016598  
041609105 99

LE N° 7.116 DE 28/08/63





0010 - 397.464.885 - 20



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.804.064-00 DATA DE EXPEDICAO 06-12-2013

NAME LEONIDIA LOPES DOS SANTOS

NAME JOÃO LOPES DOS SANTOS

NAME ESTER MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OLINDINA BA 28-01-1958

DOC. OFICINA C.CAS. CM IBICARAI BA DS  
ST. C. VITORIA LV 18 FL 978 RT 481

CPF 321.465.405-59

Francilda Alves de Oliveira fanta

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

07(02)

FONE 981194647



## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 – 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

COMPONENTES DA DIRETORIA 2015 A 12/2018	
PRESIDENTE	Anilton Cardoso DN: 11/08/1962 Fone: 073-981746821 Pai: José Antonio Cardoso Mãe: Maria Alice de Jesus CPF: 540.485.835-49 RG: 05.274.394 02 SSP/BA
VICE PRESIDENTE	Carlos Alberto Costa Santos DN: 17/10/1958 Fone: 073-36272326 Pai: Manoel Emidio dos Santos Mãe: Irani Moreira Costa CPF: 186.872.615-00 RG: 01.101.649 SSP/BA
PRIMEIRA SECRETÁRIA	Catiele da Silva Cardoso DN: 12/10/1990 Fone: 073-981926148 Pai Anilton Cardoso Mãe: Maria do Carmo da Silva CPF: 057.302.265-86 RG: 13.967.097 SSP/BA
SEGUNDA SECRETARIA	Gildeane Moraes da Silva DN: 10/05/1977 Fone: 073-982421152 Pai: José Felix Moraes Mãe: Maria Vitória da Silva CPF: 024.466.305-02 RG: 11.674.111 29 SSP/BA
TESOUREIRO	Railton Silva dos Santos DN: 05/02/1988 Fone: 073-981360609 Pai: José Pereira dos Santos Mãe: Marlúcia Alves da Silva CPF: 041.609.105-99 RG: 13.967.052 10 SSP/BA

CONSELHO COMUNITÁRIO DA SANTA CRUZ FM	
PRESIDENTE	Gildásio Evangelista de Oliveira DN: 31/03/1964 Fone: 073-981565105 Pai: Vespasiano José de Oliveira Mãe: Ana Evangelista de Oliveira CPF: 397.464.885-20 RG: 02.746.055 03 SSP/BA
SECRETÁRIA	Leonídia Lopes dos Santos DN: Fone: 073-981194647 Pai: João Lopes dos Santos Mãe: Ester Martins de Oliveira CPF: 321.465.405-59 RG: 01.804.064-00 SSP/BA

GERÊNCIA DA SANTA CRUZ FM	
GERENTE	Gilmar Rodrigues dos Santos DN: 20/08/1959 Fone: 073-981437922 Pai: Gelson Bispo dos Santos Mãe: Laurinda Rodrigues dos Santos CPF: 244.522.705-49 RG: 01.645.287 92 SSP/BA

  
Anilton Cardoso

Presidente

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 – 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

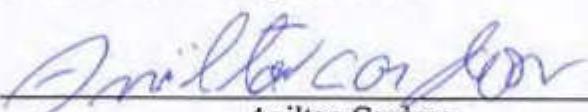
Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### DECLARAÇÃO

Eu, ANILTON CARDOSO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0527439002 – SSP/BA, CPF nº 540.485.835-49, residente nesta cidade de Santa Cruz da Vitória, à Rua Sergipe nº 375 – Bairro Santo Antônio, na qualidade de representante legal da Associação do Bairro Santo Antônio de Santa Cruz da Vitória, declaro para os devidos fins, que o serviço de Radiodifusão Comunitária denominada "SANTA CRUZ FM", encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação, em 25 de maio de 2005, (válida até o dia 10 de maio de 2016).

Santa Cruz da Vitória, 30 de março de 2016.

  
Anilton Cardoso  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### RELATÓRIO

#### RELATÓRIO RELACIONADO À INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA "SANTA CRUZ FM".

A Rádio Comunitária Santa Cruz FM dispõe de prédio próprio apropriado para funcionamento da emissora com dois estúdios, recepção, etc., torre de transmissão contendo pára-raios, localizado à Rua Castro Alves n.º 80, neste Município de Santa Cruz da Vitória.

DISPÕE AINDA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:

1. DOIS TRANSMISSORES DE 25 WATTS
2. MESAS DE SOM – MARCA BEHRINGER – dispõe de vários recursos
3. MESAS DE SOM COM 08 CANAIS – WATTSOM – AMBW 8
4. EQUALIZADORES – MARCA BEHRINGER – FBQ 6200
5. MICROFONE – MARCA BEHRINGER – B1
6. MICROFONES – LÊ SOM
7. FONE DE OUVIDO
8. CAIXA DE SOM – RETORNO DA RÁDIO
9. APARELHO DE RÁDIO - TOSHIBA - RETORNO DA RÁDIO NA NA RECEPÇÃO
10. CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR – SUBWOOKER SPEAKERS SYSTEM – PARA PRÉ-ESCUTA
11. CAIXA DE SOM SUBWOOFER DIVOOM – ESTÚDIO B
- APARELHO DE SOM - MARCA AYWA PARA RETORNO
12. CÂMARA DE ECO
13. SOM – AIWA - TRANSMITE O STREAMING (INTERNET)
14. CHAVE HÍBRIDA
15. COMPUTADORES
16. PLACA DE SOM EXTERNA - M-ÁUDIO
17. IMPRESSORA HP – MULTIFUNCIONAL
18. NO-BREAK STAY 700
19. ESTABILIZADORES
20. APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO E SEM FIO
21. APARELHO DE CELULAR DE MESA
22. ROTEADOR PARA INTERNET
23. AR CONDICIONADO
24. CENTRAL DE ALARME
25. INTERFONE
26. FECHADURA ELETRÔNICA
27. VENTILADOR
28. GELADEIRA
29. FOGÃO A GÁS

É O RELATÓRIO.

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
GERENTE DA SANTA CRUZ FM

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rue Castro Alves, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória-BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

GERENTE

**ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO**

**CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326**

**E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)**

**Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.**

**CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia**

**RÁDIO COMUNITÁRIA  
INSTALAÇÕES**

**RELATÓRIO DE VISITA  
SANTA CRUZ FM 104,9**

*G. Oliveira*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO  
GILDÁSIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

*Anilton Cardoso*  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
ANILTON CARDOSO**

*G. Oliveira*  
PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO  
GILDÁSIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
ANILTON CARDOSO  
RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 80 CEP 45725-000  
Santa Cruz da Vitória - BA - CEP 45725-000  
CNPJ: 02.425.549/0001-53  
GERENTE

**SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA  
2016**

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 - Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 - Santa Cruz da Vitória - Bahia

### RELATÓRIO DE VISITA INSTALAÇÕES DA SANTA CRUZ FM



PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO  
GILDÁSIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
ANILTON CARDOSO

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória - BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

  
GERENTE

SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA  
2016

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

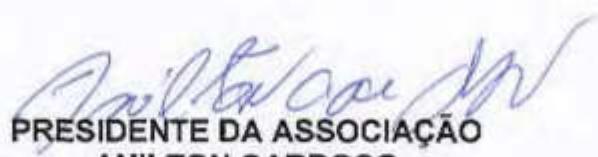
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### RELATÓRIO DE VISITA INSTALAÇÕES DA SANTA CRUZ FM

Relatório de Visita apresentado a Diretoria da  
Associação do Bairro Santo Antônio de Santa Cruz  
da Vitória, pelo Presidente do Conselho Comunitário  
da RADCOM, Gildásio Evangelista de Oliveira,  
tendo como objetivo a renovação da Outorga da

  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
ANILTON CARDOSO

RÁDIO SANTA CRUZ  
Rua Gávio Alves, nº 01  
Santa Cruz da Vitória BA  
CEP: 45725-000  
Fone: 73-3627-2326

SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA  
2016

# ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 Local da Visita

Nome da Organização: Santa Cruz FM, 104,9

Razão Social: Associação do Bairro Santo Antônio

Duração da Visita: 03 horas Data: 05/04/2016

### 1.2 Responsável:

Nome: Gildásio Evangelista de Oliveira

Formação: Ensino Médio

### 1.3 Natureza da Visita:

Colher informação in loco sobre instalações equipamentos e grade de Programação da Rádio Comunitária Santa Cruz FM bem como fazer levantamento de dados que espelhem a real situação da instituição cotejando a instalação e funcionamento dos equipamentos visando a renovação da Outorga da Santa Cruz FM.

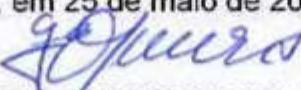
## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Descrição das atividades

A Rádio Comunitária Santa Cruz FM dispõe de prédio próprio apropriado para funcionamento da emissora com dois estúdios, com equipamentos instalados (ver anexos de 01 a 07) recepção, etc., torre de transmissão contendo pára-raios, localizado à Rua Castro Alves nº 80, neste Município de Santa Cruz da Vitória.

### 2.2 Avaliação da Visita:

O serviço de Radiodifusão Comunitária denominada "SANTA CRUZ FM", encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da Estação, em 25 de maio de 2006, válida até o dia 10 de maio de 2016.

  
GILDÁSIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória-BA - CNPJ 02.425.549/0001-53  
GERENTE  


## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: santacruzfm@hotmail.com.br - SITE: www.santacruzfm.net

Rua Damásio Cruz, n° 14 - Bairro Santo Antônio.

CEP 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### 3 ANEXOS:

## ANEXO 01:

SANTA CRUZ FM 104,9 DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
RÁDIO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO B. STO ANTONIO  
6.00 m PLANTA BAIXA



SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA

EM 01/04/2016

www.elsevier.com

JOSE ANTONIO SOBRINHO

GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### ANEXO 02



RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Capitão Ribeiro, 30 CEP 45725-000  
Santa Cruz da Vitória - BA - (73) 3627-2326

*Gilmar Rodrigues*  
GERENTE

**FOTOGRAFIAS 01, 02 e 03 - Parte externa.**  
(Gerente: Gilmar Rodrigues)  
Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

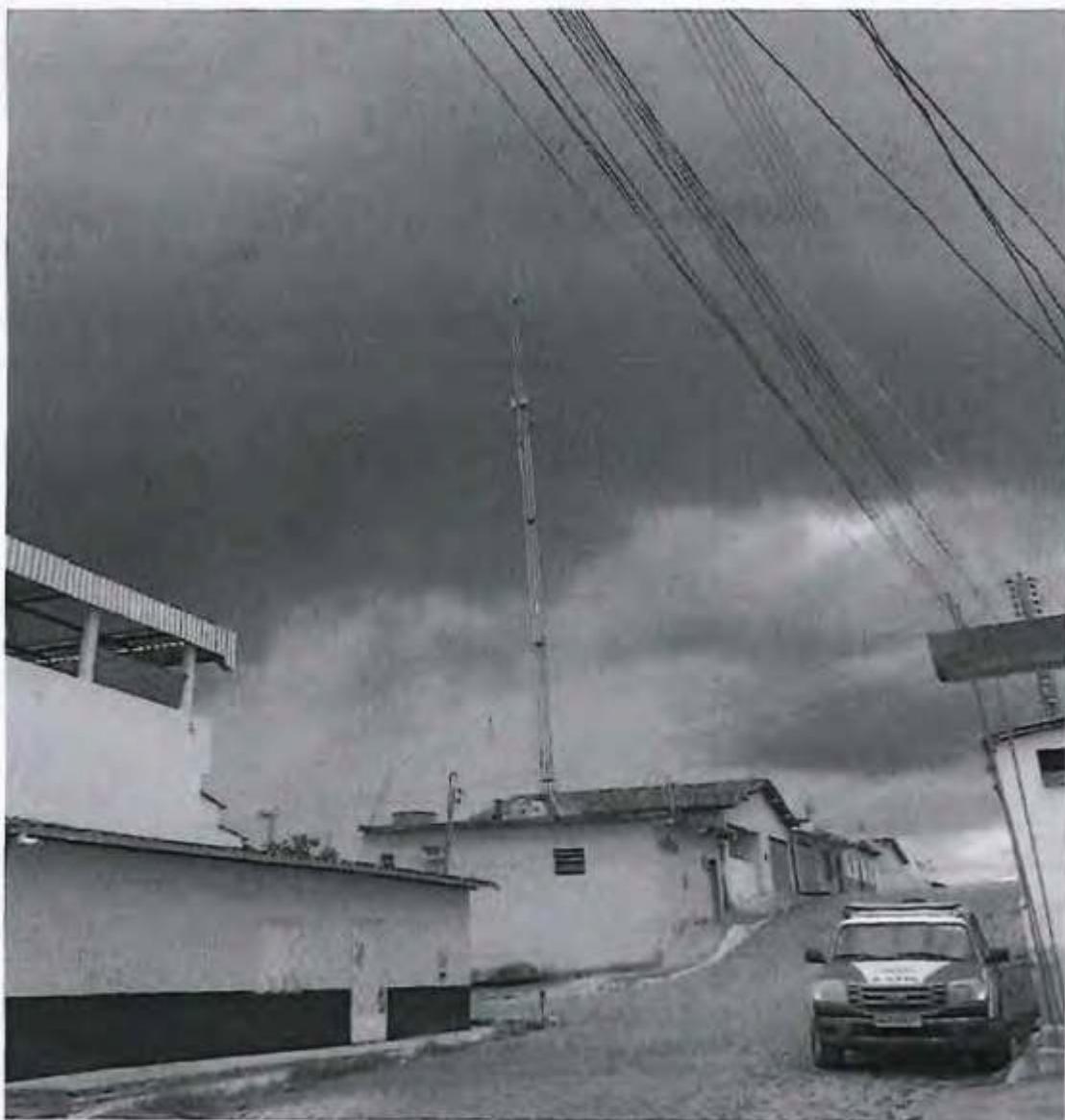
**CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326**

**E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)**

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

**CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia**

### ANEXO 03



**FOTOGRAFIA 04 - Torre de Transmissão**

**Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.**

**RÁDIO SANTA CRUZ FM**  
Rue Casimiro Alves, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória-BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

*Alfredo Soqueira*  
GERENTE

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### ANEXO 04



FOTOGRAFIA 05 – Sala de Recepção

(Comunicadora Fernanda Silva)

Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Centro 100m, nº 00 CEP 45725-000  
Santa Cruz da Vitória, Bahia (45725-000)

*Manoel Góes*

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### ANEXO 05



RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Geraldo Alves, 80 - CEP: 45725-000  
Santa Cruz da Vitória - CNPJ 02.425.549/0001-53

*José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues*

FOTOGRAFIAS 06, 07, 08 e 09 – Studio “B”

Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

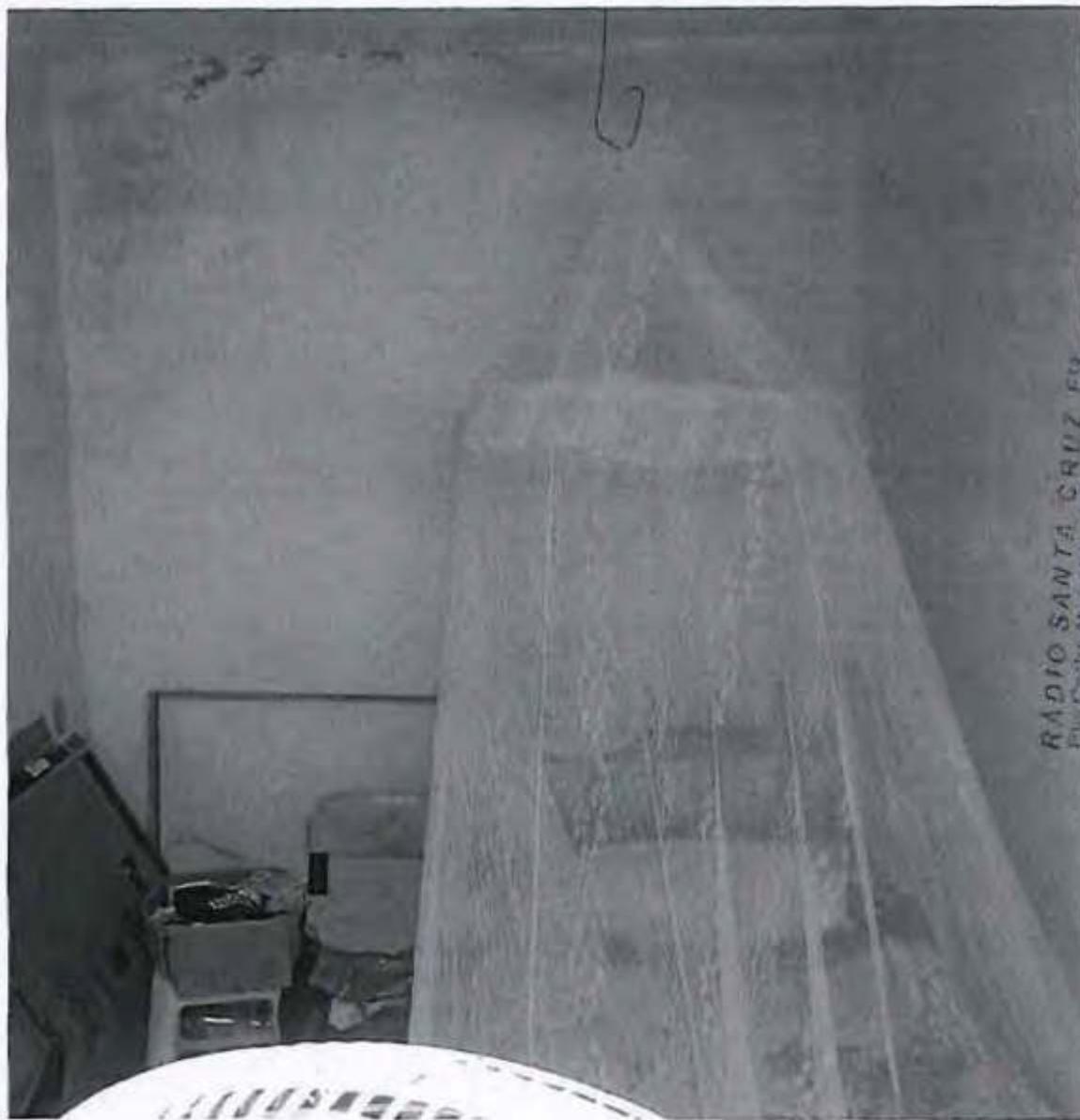
CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### ANEXO 06



RÁDIO SANTO CRUZ ED  
Praça São Pedro, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

*Manoel Góes*  
GERENTE

**FOTOGRAFIA 10 – Apoio aos Comunicadores**  
**Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.**

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

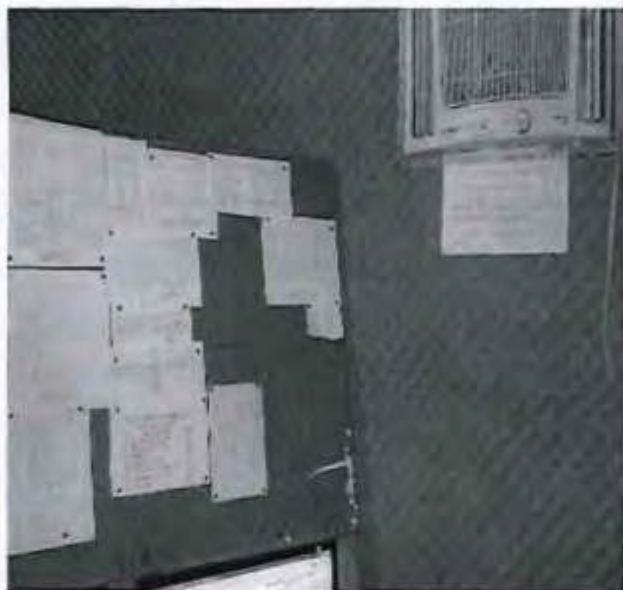
CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

### ANEXO 07



#### FOTOGRAFIAS 11 a 14 – Studio “B”

Fonte: José A. Sobrinho & Gilmar Rodrigues.

Santa Cruz da Vitória, 06 de abril de 2016.

Gilmar Rodrigues dos Santos - Gerente

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 14 - CEP 45725-000  
Santa Cruz da Vitória - BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

*Gilmar Rodrigues dos Santos*  
GERENTE

# ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

**CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia**

INVENTÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ FM DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EXISTENTES NA RÁDIO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ FM  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ABRIL DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
APARELHO DE TELEFONE FIXO - SEM FIO – IBRATELE	01	40,00
APARELHO DE CELULAR DE MESA – AQUÁRIO	01	270,00
APARELHO DE TELEFONE COM FIO – NKS	01	62,00
APARELHO DE RÁDIO - TOSHIBA - RETORNO DA RÁDIO NA RECEPÇÃO	01	100,00
AR CONDICIONADO - CÔNSUL - 7.500 BTU	01	589,00
BANQUINHOS – PLÁSTICO	02	40,00
BATERIA DE 40	01	190,00
CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR – SUBWOOKER – MULTILASER – 10 W-RMS - RETORNO DA RÁDIO	01	118,00
CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR - CLONE – SUBWOOKER SPEAKERS SYSTEM - PRÉ ESCUTA	01	120,00
CAIXA DE SOM SUBWOOFER DIVOOM – ESTÚDIO B	01	250,00
CADEIRA GIRATÓRIA	01	100,00
CADEIRA PLÁSTICA	13	195,00
CÂMARA DE ECO	01	300,00
CHAVE HÍBRIDA – ELECTRONIC HYBRIOT SWITCH	01	140,00
CENTRAL DE ALARME – INTELBRÁS	01	610,00
COLCHÃO DE SOLTEIRO	01	195,00
CPU – DISC - FACE BRANCA - ESTÚDIO A	01	950,00
CPU – PRETO – DR.HANK - SUBSELENTE	01	970,00
CPU – BRANCO – PLUGPC – ESTÚDIO B	01	1.024,00

*Edilson*  
RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Gábriel Alves, 80 CEP 45.725.000  
Santa Cruz da Vitória - BA - CEP 45725-000-53

# ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

EQUALIZADOR – BEHRINGER – FBQ 6200	02	3.000,00
ESTABILIZADOR - SMS - ECL 1200 - ESTÚDIO B	01	100,00
ESTABILIZADOR – PROTECTOR – Subselente	01	65,00
FECHADURA ELETRÔNICA	01	110,00
FERRO DE SOLDA	01	17,00
FONE DE OUVIDO – CSR – ESTÚDIO A	01	80,00
FOGÃO - CANOA – ESMALTEC	01	150,00
GELADEIRA – DAKO	01	300,00
IMPRESSORA HP – MULTIFUNCIONAL	01	250,00
INTERFONE - IBRATELE	01	65,00
MESA DE SOM - 08 CANAIS – WATTSOM – CICLONE – MXS – 8 II	01	400,00
MESA DE SOM - 08 CANAIS – WATTSOM – AMBW 8	01	480,00
MESA DE SOM BEHRINGER - 14 CANAIS – XENYX 1832 FX	01	1.500,00
MESA DE SOM BEHRINGER - 14 CANAIS - UB 1813 FX PRO – Eurorack	02	1.547,00
MICROFONE B 1 – BEHRINGER	01	30,00
MICROFONE – LÊ SOM	02	150,00
MOLA DE PORTA	01	99,00
MONITOR – LED 20 – SAMSUNG BX 2031	01	390,00
MONITOR I POSITIVO – ESTÚDIO B	01	250,00
MONITOR – PLUGPC – CPU PRETO – RESERVA	01	250,00
NO-BREAK STAY 700	01	250,00
PÁRA-RAIO	01	200,00
PLACA DE SOM EXTERNA - M-ÁUDIO	01	500,00
PEDESTAIS	03	84,00

  
**RÁDIO SANTA CRUZ FM**  
 Rua Castro Alves, 30 - CEP 45725-000  
 Santa Cruz da Vitória - BA  
 CNPJ: 02.425.549/0001-53
 

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ: 02.425.549/0001-53 - Fone: 73 - 3627-2326

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

Rua Damásio Cruz, nº 14 – Bairro Santo Antônio.

CEP. 45725-000 – Santa Cruz da Vitória – Bahia

ROTEADOR – WI-FI -	01	90,00
SISTEMA IRRADIANTE (Antena de transmissão)	01	100,00
TESTE - ICEL - IK 1000	01	60,00
TORRE	01	2.000,00
TRANSMISSOR – MONTEL – MTFM 98 – SÉRIE 0493	01	1.600,00
TRANSMISSOR – MONTEL – MTFM 98 – V 2.0	01	1.800,00
VENTILADOR GRANDE – MALLORY	01	30,00
VENTILADOR GRANDE – ARNO	01	120,00
SOM – AIWA – TRÊS EM UM - TRANSMITE O STREAMING (INTERNET)	01	300,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.630,00</b>

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 03 DE ABRIL DE 2016

  
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
GERENTE DA SANTA CRUZ FM

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 80 CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória-BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

  
GERENTE

SOM - AIWA - TRÊS EM UM - TRANSMITE O STREAMING (INTERNET)	01	300,00
TOTAL		22.630,00

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 03 DE ABRIL DE 2016

  
 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
 GERENTE DA SANTA CRUZ FM

RÁDIO SANTA CRUZ  
 Rua Castro Alves, 30 CEP 45725-000  
 Santa Cruz da Vitória-BR - CNPJ 02.125.648/0001-63

  
 GERENTE



**GRADE DE PROGRAMAÇÃO**  
**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	SHOW DA MANHÃ	08 às 10	02	ADENILSON VIEIRA
03	MANHÃ LEGAL	10 às 12	02	ROSANA VIEIRA (2.ª, 4.ª e 6.ª feira)
04	LIGOU PEDIU TOCOU E PAPO DE NOVELA	10 às 12	02	FERNANDA SILVA (3.ª e 5.ª feira)
05	ALMOÇANDO COM MÚSICA	12 às 13	01	PILOTO AUTOMÁTICO
06	JESUS É A VERDADE QUE LIBERTA	13 às 14	01	MARCOS GALVÃO, CÁSSIO, GABRIEL E CAIO
07	SUPER TARDE	14 às 16	02	PILOTO AUTOMÁTICO
08	SHOW DA TARDE	16 às 18	02	RAILTON SANTOS
09	SÓ JESUS SALVA	18 às 19	01	RAFAEL E IVAN
10	A VOZ DO BRASIL	19 às 20	01	
11	SHOW DA NOITE	20 às 22	04	PILOTO AUTOMÁTICO
12	SHOW DA NOITE	22 às 0:00	02	PILOTO AUTOMÁTICO - 2.ª, 3.ª e 5.ª feira
13	A NOITE É SUA	22 às 0:00	02	GILMAR RODRIGUES - 3.ª e 6.ª FEIRA

**SÁBADO**

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	PROGRAMAÇÃO LIVRE	08 às 09	01	PILOTO AUTOMÁTICO
03	SABADAÇO ANIMADO	09 às 12	03	FERNANDA SILVA
04	AGITO LEGAL – AGITO BREGA	15 às 18:00	03	ANTONIO ALVES

DOMINGO

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	SHOW DE DOMINGO	08 às 12	04	JOSÉ ANTONIO SOBRINHO
03	DOMINGO LIVRE	12 às 15	03	PILOTO AUTOMÁTICO
04	AGITO LEGAL E AGITO BREGA	15 às 18	03	ANTONIO ALVES
05	SHOW DE DOMINGO	18 às 0:00	06	PILOTO AUTOMÁTICO

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 30 DE MARÇO DE 2016

  
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
GERENTE DA SANTA CRUZ FM

RÁDIO SANTA CRUZ FM  
Rua Castro Alves, 20 - CEP 45.725-000  
Santa Cruz da Vitória - BA - CNPJ 02.425.549/0001-53

  
GERENTE

ANILTON CARDOSO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

RUA SERGIPE N.º 375 – BAIRRO SANTO ANTONIO

CEP.: 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

ENVELOPE DE CORREIO AVI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - 3.º ANDAR

CEP.: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

Carta (1078502)

SEI 53900.023713/2016-30 / pg. 35





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22829/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**RAPHAEL GARCIA DE SOUZA**

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

**Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.046473/2015-61, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, sediada em **SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BA**, para renovação da outorga referente ao período de **10 de MAIO de 2006 a 10 de MAIO de 2016**.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1200053** e o código CRC **2EFF17A8**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22829/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 1200053



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 22830/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Sergipe, S/N - Bairro: Santo Antônio  
45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA  
CNPJ nº 02.425.549/0001-53

**Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações. Processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de **10 de MAIO de 2006 a 10 de MAIO de 2016**, protocolizado sob o nº 53900.046473/2015-61, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1200056** e o código CRC **060BD6DA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 22830/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 1200056

Correspondências  
0012157629-DRB/SE  
MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
Correios

LAOREMETENTE

ADOREMETENTE

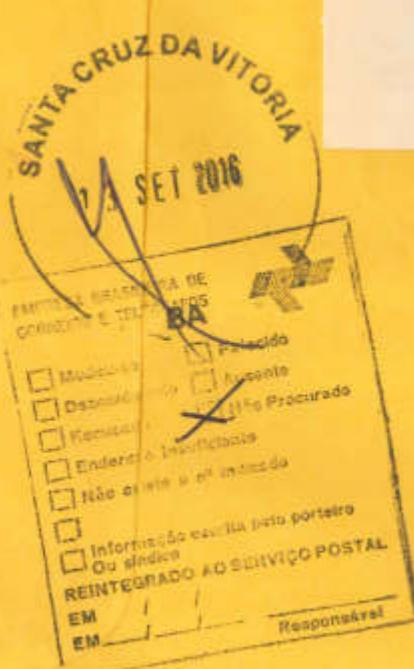


**REGISTRADO URGENTE**  
*REGISTERED PRIORITY*

AB MP PESO / WEIGHT (kg)

10 39168656 7 BR





 <b>Correios</b> Brasil	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CN07</b>		<b>AR</b>	JO 39168656 7 BR			
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON				
<i>10/07/2012</i> UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT							
<b>AGÊNCIA MINICOM</b>							
<b>PREENCHER A MELHOR FORMA</b> <b>NOSSA RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</b>							
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações							
<b>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outros Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-O 70044-900 - Brasília - DF							
<b>CIDADE / LOCALITÉ</b>							
				UF	BRASIL BRÉSIL		
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____							

EMPRESA DE TIERRA DE COMUNES E TERRITORIO	
<input type="checkbox"/> <b>2000-01</b> <input type="checkbox"/> <b>2001-02</b> <input type="checkbox"/> <b>2001-02</b> <input type="checkbox"/> <b>2002-03</b> <input type="checkbox"/> <b>2002-03</b> <input type="checkbox"/> <b>2003-04</b> <input type="checkbox"/> <b>2003-04</b> <input type="checkbox"/> <b>2004-05</b> <input type="checkbox"/> <b>2004-05</b> <input type="checkbox"/> <b>2005-06</b> <input type="checkbox"/> <b>2005-06</b> <input type="checkbox"/> <b>2006-07</b> <input type="checkbox"/> <b>2006-07</b> <input type="checkbox"/> <b>2007-08</b> <input type="checkbox"/> <b>2007-08</b> <input type="checkbox"/> <b>2008-09</b> <input type="checkbox"/> <b>2008-09</b> <input type="checkbox"/> <b>2009-10</b> <input type="checkbox"/> <b>2009-10</b> <input type="checkbox"/> <b>2010-11</b> <input type="checkbox"/> <b>2010-11</b> <input type="checkbox"/> <b>2011-12</b> <input type="checkbox"/> <b>2011-12</b> <input type="checkbox"/> <b>2012-13</b> <input type="checkbox"/> <b>2012-13</b> <input type="checkbox"/> <b>2013-14</b> <input type="checkbox"/> <b>2013-14</b> <input type="checkbox"/> <b>2014-15</b> <input type="checkbox"/> <b>2014-15</b> <input type="checkbox"/> <b>2015-16</b> <input type="checkbox"/> <b>2015-16</b> <input type="checkbox"/> <b>2016-17</b> <input type="checkbox"/> <b>2016-17</b> <input type="checkbox"/> <b>2017-18</b> <input type="checkbox"/> <b>2017-18</b> <input type="checkbox"/> <b>2018-19</b> <input type="checkbox"/> <b>2018-19</b> <input type="checkbox"/> <b>2019-20</b> <input type="checkbox"/> <b>2019-20</b> <input type="checkbox"/> <b>2020-21</b> <input type="checkbox"/> <b>2020-21</b> <input type="checkbox"/> <b>2021-22</b> <input type="checkbox"/> <b>2021-22</b> <input type="checkbox"/> <b>2022-23</b> <input type="checkbox"/> <b>2022-23</b> <input type="checkbox"/> <b>2023-24</b> <input type="checkbox"/> <b>2023-24</b> <input type="checkbox"/> <b>2024-25</b> <input type="checkbox"/> <b>2024-25</b> <input type="checkbox"/> <b>2025-26</b> <input type="checkbox"/> <b>2025-26</b> <input type="checkbox"/> <b>2026-27</b> <input type="checkbox"/> <b>2026-27</b> <input type="checkbox"/> <b>2027-28</b> <input type="checkbox"/> <b>2027-28</b> <input type="checkbox"/> <b>2028-29</b> <input type="checkbox"/> <b>2028-29</b> <input type="checkbox"/> <b>2029-30</b> <input type="checkbox"/> <b>2029-30</b> <input type="checkbox"/> <b>2030-31</b> <input type="checkbox"/> <b>2030-31</b> <input type="checkbox"/> <b>2031-32</b> <input type="checkbox"/> <b>2031-32</b> <input type="checkbox"/> <b>2032-33</b> <input type="checkbox"/> <b>2032-33</b> <input type="checkbox"/> <b>2033-34</b> <input type="checkbox"/> <b>2033-34</b> <input type="checkbox"/> <b>2034-35</b> <input type="checkbox"/> <b>2034-35</b> <input type="checkbox"/> <b>2035-36</b> <input type="checkbox"/> <b>2035-36</b> <input type="checkbox"/> <b>2036-37</b> <input type="checkbox"/> <b>2036-37</b> <input type="checkbox"/> <b>2037-38</b> <input type="checkbox"/> <b>2037-38</b> <input type="checkbox"/> <b>2038-39</b> <input type="checkbox"/> <b>2038-39</b> <input type="checkbox"/> <b>2039-40</b> <input type="checkbox"/> <b>2039-40</b> <input type="checkbox"/> <b>2040-41</b> <input type="checkbox"/> <b>2040-41</b> <input type="checkbox"/> <b>2041-42</b> <input type="checkbox"/> <b>2041-42</b> <input type="checkbox"/> <b>2042-43</b> <input type="checkbox"/> <b>2042-43</b> <input type="checkbox"/> <b>2043-44</b> <input type="checkbox"/> <b>2043-44</b> <input type="checkbox"/> <b>2044-45</b> <input type="checkbox"/> <b>2044-45</b> <input type="checkbox"/> <b>2045-46</b> <input type="checkbox"/> <b>2045-46</b> <input type="checkbox"/> <b>2046-47</b> <input type="checkbox"/> <b>2046-47</b> <input type="checkbox"/> <b>2047-48</b> <input type="checkbox"/> <b>2047-48</b> <input type="checkbox"/> <b>2048-49</b> <input type="checkbox"/> <b>2048-49</b> <input type="checkbox"/> <b>2049-50</b> <input type="checkbox"/> <b>2049-50</b> <input type="checkbox"/> <b>2050-51</b> <input type="checkbox"/> <b>2050-51</b> <input type="checkbox"/> <b>2051-52</b> <input type="checkbox"/> <b>2051-52</b> <input type="checkbox"/> <b>2052-53</b> <input type="checkbox"/> <b>2052-53</b> <input type="checkbox"/> <b>2053-54</b> <input type="checkbox"/> <b>2053-54</b> <input type="checkbox"/> <b>2054-55</b> <input type="checkbox"/> <b>2054-55</b> <input type="checkbox"/> <b>2055-56</b> <input type="checkbox"/> <b>2055-56</b> <input type="checkbox"/> <b>2056-57</b> <input type="checkbox"/> <b>2056-57</b> <input type="checkbox"/> <b>2057-58</b> <input type="checkbox"/> <b>2057-58</b> <input type="checkbox"/> <b>2058-59</b> <input type="checkbox"/> <b>2058-59</b> <input type="checkbox"/> <b>2059-60</b> <input type="checkbox"/> <b>2059-60</b> <input type="checkbox"/> <b>2060-61</b> <input type="checkbox"/> <b>2060-61</b> <input type="checkbox"/> <b>2061-62</b> <input type="checkbox"/> <b>2061-62</b> <input type="checkbox"/> <b>2062-63</b> <input type="checkbox"/> <b>2062-63</b> <input type="checkbox"/> <b>2063-64</b> <input type="checkbox"/> <b>2063-64</b> <input type="checkbox"/> <b>2064-65</b> <input type="checkbox"/> <b>2064-65</b> <input type="checkbox"/> <b>2065-66</b> <input type="checkbox"/> <b>2065-66</b> <input type="checkbox"/> <b>2066-67</b> <input type="checkbox"/> <b>2066-67</b> <input type="checkbox"/> <b>2067-68</b> <input type="checkbox"/> <b>2067-68</b> <input type="checkbox"/> <b>2068-69</b> <input type="checkbox"/> <b>2068-69</b> <input type="checkbox"/> <b>2069-70</b> <input type="checkbox"/> <b>2069-70</b> <input type="checkbox"/> <b>2070-71</b> <input type="checkbox"/> <b>2070-71</b> <input type="checkbox"/> <b>2071-72</b> <input type="checkbox"/> <b>2071-72</b> <input type="checkbox"/> <b>2072-73</b> <input type="checkbox"/> <b>2072-73</b> <input type="checkbox"/> <b>2073-74</b> <input type="checkbox"/> <b>2073-74</b> <input type="checkbox"/> <b>2074-75</b> <input type="checkbox"/> <b>2074-75</b> <input type="checkbox"/> <b>2075-76</b> <input type="checkbox"/> <b>2075-76</b> <input type="checkbox"/> <b>2076-77</b> <input type="checkbox"/> <b>2076-77</b> <input type="checkbox"/> <b>2077-78</b> <input type="checkbox"/> <b>2077-78</b> <input type="checkbox"/> <b>2078-79</b> <input type="checkbox"/> <b>2078-79</b> <input type="checkbox"/> <b>2079-80</b> <input type="checkbox"/> <b>2079-80</b> <input type="checkbox"/> <b>2080-81</b> <input type="checkbox"/> <b>2080-81</b> <input type="checkbox"/> <b>2081-82</b> <input type="checkbox"/> <b>2081-82</b> <input type="checkbox"/> <b>2082-83</b> <input type="checkbox"/> <b>2082-83</b> <input type="checkbox"/> <b>2083-84</b> <input type="checkbox"/> <b>2083-84</b> <input type="checkbox"/> <b>2084-85</b> <input type="checkbox"/> <b>2084-85</b> <input type="checkbox"/> <b>2085-86</b> <input type="checkbox"/> <b>2085-86</b> <input type="checkbox"/> <b>2086-87</b> <input type="checkbox"/> <b>2086-87</b> <input type="checkbox"/> <b>2087-88</b> <input type="checkbox"/> <b>2087-88</b> <input type="checkbox"/> <b>2088-89</b> <input type="checkbox"/> <b>2088-89</b> <input type="checkbox"/> <b>2089-90</b> <input type="checkbox"/> <b>2089-90</b> <input type="checkbox"/> <b>2090-91</b> <input type="checkbox"/> <b>2090-91</b> <input type="checkbox"/> <b>2091-92</b> <input type="checkbox"/> <b>2091-92</b> <input type="checkbox"/> <b>2092-93</b> <input type="checkbox"/> <b>2092-93</b> <input type="checkbox"/> <b>2093-94</b> <input type="checkbox"/> <b>2093-94</b> <input type="checkbox"/> <b>2094-95</b> <input type="checkbox"/> <b>2094-95</b> <input type="checkbox"/> <b>2095-96</b> <input type="checkbox"/> <b>2095-96</b> <input type="checkbox"/> <b>2096-97</b> <input type="checkbox"/> <b>2096-97</b> <input type="checkbox"/> <b>2097-98</b> <input type="checkbox"/> <b>2097-98</b> <input type="checkbox"/> <b>2098-99</b> <input type="checkbox"/> <b>2098-99</b> <input type="checkbox"/> <b>2099-2000</b> <input type="checkbox"/> <b>2099-2000</b> <input type="checkbox"/> <b>2000-2001</b> <input type="checkbox"/> <b>2000-2001</b> <input type="checkbox"/> <b>2001-2002</b> <input type="checkbox"/> <b>2001-2002</b> <input type="checkbox"/> <b>2002-2003</b> <input type="checkbox"/> <b>2002-2003</b> <input type="checkbox"/> <b>2003-2004</b> <input type="checkbox"/> <b>2003-2004</b> <input type="checkbox"/> <b>2004-2005</b> <input type="checkbox"/> <b>2004-2005</b> <input type="checkbox"/> <b>2005-2006</b> <input type="checkbox"/> <b>2005-2006</b> <input type="checkbox"/> <b>2006-2007</b> <input type="checkbox"/> <b>2006-2007</b> <input type="checkbox"/> <b>2007-2008</b> <input type="checkbox"/> <b>2007-2008</b> <input type="checkbox"/> <b>2008-2009</b> <input type="checkbox"/> <b>2008-2009</b> <input type="checkbox"/> <b>2009-2010</b> <input type="checkbox"/> <b>2009-2010</b> <input type="checkbox"/> <b>2010-2011</b> <input type="checkbox"/> <b>2010-2011</b> <input type="checkbox"/> <b>2011-2012</b> <input type="checkbox"/> <b>2011-2012</b> <input type="checkbox"/> <b>2012-2013</b> <input type="checkbox"/> <b>2012-2013</b> <input type="checkbox"/> <b>2013-2014</b> <input type="checkbox"/> <b>2013-2014</b> <input type="checkbox"/> <b>2014-2015</b> <input type="checkbox"/> <b>2014-2015</b> <input type="checkbox"/> <b>2015-2016</b> <input type="checkbox"/> <b>2015-2016</b> <input type="checkbox"/> <b>2016-2017</b> <input type="checkbox"/> <b>2016-2017</b> <input type="checkbox"/> <b>2017-2018</b> <input type="checkbox"/> <b>2017-2018</b> <input type="checkbox"/> <b>2018-2019</b> <input type="checkbox"/> <b>2018-2019</b> <input type="checkbox"/> <b>2019-2020</b> <input type="checkbox"/> <b>2019-2020</b> <input type="checkbox"/> <b>2020-2021</b> <input type="checkbox"/> <b>2020-2021</b> <input type="checkbox"/> <b>2021-2022</b> <input type="checkbox"/> <b>2021-2022</b> <input type="checkbox"/> <b>2022-2023</b> <input type="checkbox"/> <b>2022-2023</b> <input type="checkbox"/> <b>2023-2024</b> <input type="checkbox"/> <b>2023-2024</b> <input type="checkbox"/> <b>2024-2025</b> <input type="checkbox"/> <b>2024-2025</b> <input type="checkbox"/> <b>2025-2026</b> <input type="checkbox"/> <b>2025-2026</b> <input type="checkbox"/> <b>2026-2027</b> <input type="checkbox"/> <b>2026-2027</b> <input type="checkbox"/> <b>2027-2028</b> <input type="checkbox"/> <b>2027-2028</b> <input type="checkbox"/> <b>2028-2029</b> <input type="checkbox"/> <b>2028-2029</b> <input type="checkbox"/> <b>2029-2030</b> <input type="checkbox"/> <b>2029-2030</b> <input type="checkbox"/> <b>2030-2031</b> <input type="checkbox"/> <b>2030-2031</b> <input type="checkbox"/> <b>2031-2032</b> <input type="checkbox"/> <b>2031-2032</b> <input type="checkbox"/> <b>2032-2033</b> <input type="checkbox"/> <b>2032-2033</b> <input type="checkbox"/> <b>2033-2034</b> <input type="checkbox"/> <b>2033-2034</b> <input type="checkbox"/> <b>2034-2035</b> <input type="checkbox"/> <b>2034-2035</b> <input type="checkbox"/> <b>2035-2036</b> <input type="checkbox"/> <b>2035-2036</b> <input type="checkbox"/> <b>2036-2037</b> <input type="checkbox"/> <b>2036-2037</b> <input type="checkbox"/> <b>2037-2038</b> <input type="checkbox"/> <b>2037-2038</b> <input type="checkbox"/> <b>2038-2039</b> <input type="checkbox"/> <b>2038-2039</b> <input type="checkbox"/> <b>2039-2040</b> <input type="checkbox"/> <b>2039-2040</b> <input type="checkbox"/> <b>2040-2041</b> <input type="checkbox"/> <b>2040-2041</b> <input type="checkbox"/> <b>2041-2042</b> <input type="checkbox"/> <b>2041-2042</b> <input type="checkbox"/> <b>2042-2043</b> <input type="checkbox"/> <b>2042-2043</b> <input type="checkbox"/> <b>2043-2044</b> <input type="checkbox"/> <b>2043-2044</b> <input type="checkbox"/> <b>2044-2045</b> <input type="checkbox"/> <b>2044-2045</b> <input type="checkbox"/> <b>2045-2046</b> <input type="checkbox"/> <b>2045-2046</b> <input type="checkbox"/> <b>2046-2047</b> <input type="checkbox"/> <b>2046-2047</b> <input type="checkbox"/> <b>2047-2048</b> <input type="checkbox"/> <b>2047-2048</b> <input type="checkbox"/> <b>2048-2049</b> <input type="checkbox"/> <b>2048-2049</b> <input type="checkbox"/> <b>2049-2050</b> <input type="checkbox"/> <b>2049-2050</b> <input type="checkbox"/> <b>2050-2051</b> <input type="checkbox"/> <b>2050-2051</b> <input type="checkbox"/> <b>2051-2052</b> <input type="checkbox"/> <b>2051-2052</b> <input type="checkbox"/> <b>2052-2053</b> <input type="checkbox"/> <b>2052-2053</b> <input type="checkbox"/> <b>2053-2054</b> <input type="checkbox"/> <b>2053-2054</b> <input type="checkbox"/> <b>2054-2055</b> <input type="checkbox"/> <b>2054-2055</b> <input type="checkbox"/> <b>2055-2056</b> <input type="checkbox"/> <b>2055-2056</b> <input type="checkbox"/> <b>2056-2057</b> <input type="checkbox"/> <b>2056-2057</b> <input type="checkbox"/> <b>2057-2058</b> <input type="checkbox"/> <b>2057-2058</b> <input type="checkbox"/> <b>2058-2059</b> <input type="checkbox"/> <b>2058-2059</b> <input type="checkbox"/> <b>2059-2060</b> <input type="checkbox"/> <b>2059-2060</b> <input type="checkbox"/> <b>2060-2061</b> <input type="checkbox"/> <b>2060-2061</b> <input type="checkbox"/> <b>2061-2062</b> <input type="checkbox"/> <b>2061-2062</b> <input type="checkbox"/> <b>2062-2063</b> <input type="checkbox"/> <b>2062-2063</b> <input type="checkbox"/> <b>2063-2064</b> <input type="checkbox"/> <b>2063-2064</b> <input type="checkbox"/> <b>2064-2065</b> <input type="checkbox"/> <b>2064-2065</b> <input type="checkbox"/> <b>2065-2066</b> <input type="checkbox"/> <b>2065-2066</b> <input type="checkbox"/> <b>2066-2067</b> <input type="checkbox"/> <b>2066-2067</b> <input type="checkbox"/> <b>2067-2068</b> <input type="checkbox"/> <b>2067-2068</b> <input type="checkbox"/> <b>2068-2069</b> <input type="checkbox"/> <b>2068-2069</b> <input type="checkbox"/> <b>2069-2070</b> <input type="checkbox"/> <b>2069-2070</b> <input type="checkbox"/> <b>2070-2071</b> <input type="checkbox"/> <b>2070-2071</b> <input type="checkbox"/> <b>2071-2072</b> <input type="checkbox"/> <b>2071-2072</b> <input type="checkbox"/> <b>2072-2073</b> <input type="checkbox"/> <b>2072-2073</b> <input type="checkbox"/> <b>2073-2074</b> <input type="checkbox"/> <b>2073-2074</b> <input type="checkbox"/> <b>2074-2075</b> <input type="checkbox"/> <b>2074-2075</b> <input type="checkbox"/> <b>2075-2076</b> <input type="checkbox"/> <b>2075-2076</b> <input type="checkbox"/> <b>2076-2077</b> <input type="checkbox"/> <b>2076-2077</b> <input type="checkbox"/> <b>2077-2078</b> <input type="checkbox"/> <b>2077-2078</b> <input type="checkbox"/> <b>2078-2079</b> <input type="checkbox"/> <b>2078-2079</b> <input type="checkbox"/> <b>2079-2080</b> <input type="checkbox"/> <b>2079-2080</b> <input type="checkbox"/> <b>2080-2081</b> <input type="checkbox"/> <b>2080-2081</b> <input type="checkbox"/> <b>2081-2082</b> <input type="checkbox"/> <b>2081-2082</b> <input type="checkbox"/> <b>2082-2083</b> <input type="checkbox"/> <b>2082-2083</b> <input type="checkbox"/> <b>2083-2084</b> <input type="checkbox"/> <b>2083-2084</b> <input type="checkbox"/> <b>2084-2085</b> <input type="checkbox"/> <b>2084-2085</b> <input type="checkbox"/> <b>2085-2086</b> <input type="checkbox"/> <b>2085-2086</b> <input type="checkbox"/> <b>2086-2087</b> <input type="checkbox"/> <b>2086-2087</b> <input type="checkbox"/> <b>2087-2088</b> <input type="checkbox"/> <b>2087-2088</b> <input type="checkbox"/> <b>2088-2089</b> <input type="checkbox"/> <b>2088-2089</b> <input type="checkbox"/> <b>2089-2090</b> <input type="checkbox"/> <b>2089-2090</b> <input type="checkbox"/> <b>2090-2091</b> <input type="checkbox"/> <b>2090-2091</b> <input type="checkbox"/> <b>2091-2092</b> <input type="checkbox"/> <b>2091-2092</b> <input type="checkbox"/> <b>2092-2093</b> <input type="checkbox"/> <b>2092-2093</b> <input type="checkbox"/> <b>2093-2094</b> <input type="checkbox"/> <b>2093-2094</b> <input type="checkbox"/> <b>2094-2095</b> <input type="checkbox"/> <b>2094-2095</b> <input type="checkbox"/> <b>2095-2096</b> <input type="checkbox"/> <b>2095-2096</b> <input type="checkbox"/> <b>2096-2097</b> <input type="checkbox"/> <b>2096-2097</b> <input type="checkbox"/> <b>2097-2098</b> <input type="checkbox"/> <b>2097-2098</b> <input type="checkbox"/> <b>2098-2099</b> <input type="checkbox"/> <b>2098-2099</b> <input type="checkbox"/> <b>2099-202000</b> <input type="checkbox"/> <b>2099-202000</b> <input type="checkbox"/> <b>202000-202001</b> <input type="checkbox"/> <b>202000-202001</b> <input type="checkbox"/> <b>202001-202002</b> <input type="checkbox"/> <b>202001-202002</b> <input type="checkbox"/> <b>202002-202003</b> <input type="checkbox"/> <b>202002-202003</b> <input type="checkbox"/> <b>202003-202004</b> <input type="checkbox"/> <b>202003-202004</b> <input type="checkbox"/> <b>202004-202005</b> <input type="checkbox"/> <b>202004-202005</b> <input type="checkbox"/> <b>202005-202006</b> <input type="checkbox"/> <b>202005-202006</b> <input type="checkbox"/> <b>202006-202007</b> <input type="checkbox"/> <b>202006-202007</b> <input type="checkbox"/> <b>202007-202008</b> <input type="checkbox"/> <b>202007-202008</b> <input type="checkbox"/> <b>202008-202009</b> <input type="checkbox"/> <b>202008-202009</b> <input type="checkbox"/> <b>202009-202010</b> <input type="checkbox"/> <b>202009-202010</b> <input type="checkbox"/> <b>202010-202011</b> <input type="checkbox"/> <b>202010-202011</b> <input type="checkbox"/> <b>202011-202012</b> <input type="checkbox"/> <b>202011-202012</b> <input type="checkbox"/> <b>202012-202013</b> <input type="checkbox"/> <b>202012-202013</b> <input type="checkbox"/> <b>202013-202014</b> <input type="checkbox"/> <b>202013-202014</b> <input type="checkbox"/> <b>202014-202015</b> <input type="checkbox"/> <b>202014-202015</b> <input type="checkbox"/> <b>202015-202016</b> <input type="checkbox"/> <b>202015-202016</b> <input type="checkbox"/> <b>202016-202017</b> <input type="checkbox"/> <b>202016-202017</b> <input type="checkbox"/> <b>202017-202018</b> <input type="checkbox"/> <b>202017-202018</b> <input type="checkbox"/> <b>202018-202019</b> <input type="checkbox"/> <b>202018-202019</b> <input type="checkbox"/> <b>202019-202020</b> <input type="checkbox"/> <b>202019-202020</b> <input type="checkbox"/> <b>202020-202021</b> <input type="checkbox"/> <b>202020-202021</b> <input type="checkbox"/> <b>202021-202022</b> <input type="checkbox"/> <b>202021-202022</b> <input type="checkbox"/> <b>202022-202023</b> <input type="checkbox"/> <b>202022-202023</b> <input type="checkbox"/> <b>202023-202024</b> <input type="checkbox"/> <b>202023-202024</b> <input type="checkbox"/> <b>202024-202025</b> <input type="checkbox"/> <b>202024-202025</b> <input type="checkbox"/> <b>202025-202026</b> <input type="checkbox"/> <b>202025-202026</b> <input type="checkbox"/> <b>202026-202027</b> <input type="checkbox"/> <b>202026-202027</b> <input type="checkbox"/> <b>202027-202028</b> <input type="checkbox"/> <b>202027-202028</b> <input type="checkbox"/> <b>202028-202029</b> <input type="checkbox"/> <b>202028-202029</b> <input type="checkbox"/> <b>202029-202030</b> <input type="checkbox"/> <b>202029-202030</b> <input type="checkbox"/> <b>202030-202031</b> <input type="checkbox"/> <b>202030-202031</b> <input type="checkbox"/> <b>202031-202032</b> <input type="checkbox"/> <b>202031-202032</b> <input type="checkbox"/> <b>202032-202033</b> <input type="checkbox"/> <b>202032-202033</b> <input type="checkbox"/> <b>202033-202034</b> <input type="checkbox"/> <b>202033-202034</b> <input type="checkbox"/> <b>202034-202035</b> <input type="checkbox"/> <b>202034-202035</b> <input type="checkbox"/> <b>202035-202036</b> <input type="checkbox"/> <b>202035-202036</b> <input type="checkbox"/> <b>202036-202037</b> <input type="checkbox"/> <b>202036-202037</b> <input type="checkbox"/> <b>202037-202038</b> <input type="checkbox"/> <b>202037-202038</b> <input type="checkbox"/> <b>202038-202039</b> <input type="checkbox"/> <b>202038-202039</b> <input type="checkbox"/> <b>202039-202040</b> <input type="checkbox"/> <b>202039-202040</b> <input type="checkbox"/> <b>202040-202041</b> <input type="checkbox"/> <b>202040-202041</b> <input type="checkbox"/> <b>202041-202042</b> <input type="checkbox"/> <b>202041-202042</b> <input type="checkbox"/> <b>202042-202043</b> <input type="checkbox"/> <b>202042-202043</b> <input type="checkbox"/> <b>202043-202044</b> <input type="checkbox"/> <b>202043-202044</b> <input type="checkbox"/> <b>202044-202045</b> <input type="checkbox"/> <b>202044-202045</b> <input type="checkbox"/> <b>202045-202046</b> <input type="checkbox"/> <b>202045-202046</b> <input type="checkbox"/> <b>202046-202047</b> <input type="checkbox"/> <b>202046-202047</b> <input type="checkbox"/> <b>202047-202048</b> <input type="checkbox"/> <b>202047-202048</b> <input type="checkbox"/> <b>202048-202049</b> <input type="checkbox"/> <b>202048-202049</b> <input type="checkbox"/> <b>202049-202050</b> <input type="checkbox"/> <b>202049-202050</b> <input type="checkbox"/> <b>202050-202051</b> <input type="checkbox"/> <b>202050-202051</b> <input type="checkbox"/> <b>202051-202052</b> <input type="checkbox"/> <b>202051-202052</b> <input type="checkbox"/> <b>202052-202053</b> <input type="checkbox"/> <b>202052-202053</b> <input type="checkbox"/> <b>202053-202054</b> <input type="checkbox"/> <b>202053-202054</b> <input type="checkbox"/> <b>202054-202055</b> <input type="checkbox"/> <b>202054-202055</b> <input type="checkbox"/> <b>202055-202056</b> <input type="checkbox"/> <b>202055-202056</b> <input type="checkbox"/> <b>202056-202057</b> <input type="checkbox"/> <b>202056-202057</b> <input type="checkbox"/> <b>202057-202058</b> <input type="checkbox"/> <b>202057-202058</b> <input type="checkbox"/> <b>202058-202059</b> <input type="checkbox"/> <b>202058-202059</b> <input type="checkbox"/> <b>202059-202060</b> <input type="checkbox"/> <b>202059-202060</b> <input type="checkbox"/> <b>202060-202061</b> <input type="checkbox"/> <b>202060-202061</b> <input type="checkbox"/> <b>202061-202062</b> <input type="checkbox"/> <b>202061-202062</b> <input type="checkbox"/> <b>202062-202063</b> <input type="checkbox"/> <b>202062-202063</b> <input type="checkbox"/> <b>202063-202064</b> <input type="checkbox"/> <b>202063-202064</b> <input type="checkbox"/> <b>202064-202065</b> <input type="checkbox"/> <b>202064-202065</b> <input type="checkbox"/> <b>202065-202066</b> <input type="checkbox"/> <b>202065-202066</b> <input type="checkbox"/> <b>202066-202067</b> <input type="checkbox"/> <b>202066-202067</b> <input type="checkbox"/> <b>202067-202068</b> <input type="checkbox"/> <b>202067-202068</b> <input type="checkbox"/> <b>202068-202069</b> <input type="checkbox"/> <b>202068-202069</b> <input type="checkbox"/> <b>202069-202070</b> <input type="checkbox"/> <b>202069-202070</b> <input type="checkbox"/> <b>202070-202071</b> <input type="checkbox"/> <b>202070-202071</b> <input type="checkbox"/> <b>202071-202072</b> <input type="checkbox"/> <b>202071-202072</b> <input type="checkbox"/> <b>202072-202073</b> <input type="checkbox"/> <b>202072-202073</b> <input type="checkbox"/> <b>202073-202074</b> <input type="checkbox"/> <b>202073-202074</b> <input type="checkbox"/> <b>202074-202075</b> <input type="checkbox"/> <b>202074-202075</b> <input type="checkbox"/> <b>202075-202076</b> <input type="checkbox"/> <b>202075-202076</b> <input type="checkbox"/> <b>202076-202077</b> <input type="checkbox"/> <b>202076-202077</b> <input type="checkbox"/> <b>202077-202078</b> <input type="checkbox"/> <b>202077-202078</b> <input type="checkbox"/> <b>202078-202079</b> <input type="checkbox"/> <b>202078-202079</b> <input type="checkbox"/> <b>202079-202080</b> <input type="checkbox"/> <b>202079-202080</b> <input type="checkbox"/> <b>202080-202081</b> <input type="checkbox"/> <b>202080-202081</b>	



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37164/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Rua Sergipe, 375 - Bairro: Santo Antônio

45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA

CNPJ nº 02.425.549/0001-53

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 22830/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/09/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1385133** e o código CRC **417D937A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 37164/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 1385133



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO**

**CNPJ: 02.425.549/0001-53**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:00:04 do dia 10/10/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/11/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.046473/2015 Localidade / UF: SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																														
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carlos Alberto Costa Santos</td><td>186.872.615-00</td><td>Vice-Presidente</td><td>06/12/2015</td><td></td></tr> <tr> <td>Railton Silva dos Santos</td><td>041.609.105-99</td><td>Tesoureiro</td><td>06/12/2015</td><td></td></tr> <tr> <td>Catiele da Silva Cardoso</td><td>057.302.265-86</td><td>1º Secretário</td><td>06/12/2015</td><td></td></tr> <tr> <td>ANILTON CARDOSO</td><td>540.485.835-49</td><td>Presidente</td><td>06/12/2015</td><td></td></tr> <tr> <td>Gideane da Silva Morais</td><td>024.466.305-02</td><td>2º Secretário</td><td>06/12/2015</td><td></td></tr> </tbody> </table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Carlos Alberto Costa Santos	186.872.615-00	Vice-Presidente	06/12/2015		Railton Silva dos Santos	041.609.105-99	Tesoureiro	06/12/2015		Catiele da Silva Cardoso	057.302.265-86	1º Secretário	06/12/2015		ANILTON CARDOSO	540.485.835-49	Presidente	06/12/2015		Gideane da Silva Morais	024.466.305-02	2º Secretário	06/12/2015	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																											
Carlos Alberto Costa Santos	186.872.615-00	Vice-Presidente	06/12/2015																												
Railton Silva dos Santos	041.609.105-99	Tesoureiro	06/12/2015																												
Catiele da Silva Cardoso	057.302.265-86	1º Secretário	06/12/2015																												
ANILTON CARDOSO	540.485.835-49	Presidente	06/12/2015																												
Gideane da Silva Morais	024.466.305-02	2º Secretário	06/12/2015																												

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Carta 1078502):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 1.1) Data de postagem: 7.4.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Pendente.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. ;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. ;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. ;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. ;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. ;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. ;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. ;
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. .
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 5. (6.12.2015 - ?)
- Presidente: Anilton Cardoso;
- Vice-Presidente: Carlos Alberto Costa Santos;
- 1º(a) Secretário(a): Catiele da Silva Cardoso;
- 2º(a) Secretário(a): Gideane da Silva Morais;
- Tesoureiro(a): Railton Silva dos Santos.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 6 a 10.
- 5) CNPJ: fl. 3.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1420126.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 15.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Pendente.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- Não foi encaminhado o estatuto social consolidado atualizado.
- O Conselho Comunitário deve ser composto por representantes de entidades legalmente instituídas, excluída a própria executora e a Administração Pública direta e indireta. Assim, verificou-se que o Conselho foi irregularmente constituído, o que implica a irregularidade do relatório. Além disso, o relatório não obedece ao disposto no art. 116 da Portaria.

\*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 26824/2016/SEI-MCTIC**Processo nº: **53900.046473/2015-61.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Cruz da Vitória**, estado da **Bahia**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Carta 1078502.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	<p>O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações.</p> <p><b>Observação 1:</b> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p><b>Observação 2:</b> o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
			<p>O Conselho Comunitário deve ser composto por, pelo menos, <u>cinco representantes de entidades legalmente instituídas</u>, conforme previsão do art. 114 da Portaria, e o relatório deve <u>conter a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação</u>, conforme dispõe o art. 116 da Portaria.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário.</p>

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p><b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p><b>Observação 2:</b> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p><b>Observação 3:</b> o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
--	--------------------	---	--

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 10/10/2016, às 13:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1420143** e o código CRC **98AD5F20**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 1420143



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39437/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Rua Sergipe, nº 375 - Bairro: Santo Antônio

45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA

CNPJ nº 02.425.549/0001-53

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26824/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1420154** e o código CRC **CD0011C3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39437/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 1420154

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 37164 /2016/SEI-MCTIC, 26/09/2016

53900.046473/2015-61

ENDEREÇO / ADRESSE

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

RUA SERGIPE, 375 - BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP / CODE POSTAL

45.725-000

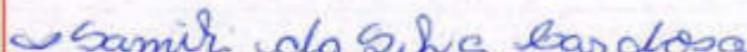
SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

5/10/16

CARIMBO DE ENTREGA

CARTEAU DE DESTINO  
CARTEAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

16411738.58

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

P 89789809

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. N°37164/2016 (1444555)  
75240203-0

SEI 53900.046473/2015-61 / pg. 22

FC0463/16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39178501 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NAME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA ENVIAMENTO / ADRESSE COMMUNIQUÉES

Secretaria do Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Utilização de Serviços de Comunicação Eletrônica

Portaria da do Ministério, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALIZAÇÃO - Brasília - DF

UF

BRASIL

BRÉSIL

\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ FM**  
**RUA CASTRO ALVES N.º 080 – CEP. 45725-000**  
**FONE: 73 – 3627-2326 - CEL. 98143-7922 - E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br)**  
**SITE: [WWW.SANTACRUZFM.NET](http://WWW.SANTACRUZFM.NET)**  
**CNPJ.: 02.425.549/0001-53**  
**SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA**

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 17 DE NOVEMBRO E 2016

OFÍCIO N.º 008/2016

ILM.º SR.º  
 COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – SUBSTITUTA  
 M.D. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Prezada Senhora:

Tendo em vista o ofício n.º 39437/2016/SEI-MCTIC – Processo n.º 53900.046473/2015-61, n.º SEI: 1420154 estamos encaminhando a documentação, nele solicitada.

Na certeza de que seremos contemplados com a solicitação que gerou o referido documento, agradecemos mui.

Atenciosamente.

  
 ANILTON CARDOSO  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

  
 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
 GERENTE DA RÁDIO COMUNITÁRIA DA SANTA CRUZ FM

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
 Em 01/12/16 - 14:00 horas  
 Assinatura: Ponceiro

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ FM  
 RUA CASTRO ALVES N.º 080 – CEP. 45725-000  
 FONE: 73 – 3627-2326 - CEL. 98143-7922 – E-MAIL: santacruzfm@hotmail.com.br  
 SITE: WWW.SANTACRUZFM.NET  
 CNPJ.: 02.425.549/0001-53  
 SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

17/11/2016

2a Via de Fatura

Imprimir Segunda Via de Conta

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
 DO ESTADO DA BAHIA  
 AV. EDGARD SANTOS, 300,  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA 0800 071 0800

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27306

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE  
 ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
 CNPJ: 02.425.549/0001-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA CASTRO ALVES 80  
 CENTRO-SANTA CRUZ DA VITÓRIA/SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
 45725-000 SANTA CRUZ DA VITÓRIA BA

As condições normais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010)

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
<b>22/11/2016</b>	14/11/2016	000230115974
TOTAL A PAGAR (R\$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
<b>184,81</b>	14/11/2016	1004907845
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	188068228	0005543345
CLASSIFICAÇÃO		
B3 COMERCIAL - SERVÍCOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES		
Monofásico		
RESERVADO AO FISCO		
E40F.5C76.139C.040A.01DF.F0F3.FA4C.C77D		

RUA CASTRO ALVES N.º 80 – CENTRO  
 CEP: 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA  
 A/C DE:  
 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS (GILMAZINHO)  
 ANILTON CARDOSO (MILZÃO)  
 JOSÉ ANTONIO SOBRINHO

OBS.: E-MAIL: santacruzfm@hotmail.com.br

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

ANILTON CARDOSO  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

## RELATÓRIO

Relatório do Conselho Comunitário referente a GRADE DE PROGRAMAÇÃO da Radio Comunitária "SANTA CRUZ FM" de Santa Cruz da Vitória – Bahia.

Em reunião realizada no mês de abril de 2016, no prédio onde funciona o Serviço de Radiodifusão Comunitária "SANTA CRUZ FM" pelo membros do Conselho da Radio Comunitária, Ivaneilton Neres da Silva, Márcia Aparecida Santos Andrade, Maracy Sobrinho Miranda, Gildásio Evangelista de Oliveira e Valter Brito de Souza. Na ordem do dia fora colocada em debate e votação a GRADE DE PROGRAMAÇÃO da referida emissora, pertencente à Associação do Bairro Santo Antonio. Após os conselheiros debaterem sobre a referida GRADE o Presidente o Sr. Gildásio Evangelista de Oliveira, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade.

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 01 DE ABRIL DE 2016.

### CONSELHO COMUNITÁRIO

PRESIDENTE

*Gildásio Evangelista de Oliveira*  
Gildásio Evangelista de Oliveira  
Associação Civil – Associação Voltagrandense

DEMAIS CONSELHEIROS:

*Ivaneilton Neres da Silva*  
Ivaneilton Neres da Silva  
Associação Benemérita do Canal do Ouro

*Márcia Aparecida Santos Andrade*  
Márcia Aparecida Santos Andrade  
Associação de Classe - Núcleo Sindical - APLB

*Maracy Sobrinho Miranda Rodrigues*  
Maracy Sobrinho Miranda  
Entidade Religiosa – Igreja Católica

*Valter Brito de Souza*  
Valter Brito de Souza  
Associação do Bairro Vila Nova

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SANTA CRUZ FM  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	SHOW DA MANHÃ	08 às 10	02	ADENILSON VIEIRA
03	MANHÃ LEGAL	10 às 12	02	PILOTO AUTOMÁTICO
04	ALMOÇANDO COM MÚSICA	12 às 13	01	PILOTO AUTOMÁTICO
05	JESUS É A VERDADE QUE LIBERTA	13 às 14	01	MARCOS GALVÃO
06	SUPER TARDE	14 às 16	02	PILOTO AUTOMÁTICO
07	SHOW DA TARDE	16 às 18	02	RAILTON SANTOS
08	SÓ JESUS SALVA	18 às 19	01	ALDAIR E IVAN
09	A VOZ DO BRASIL	19 às 20	01	
10	O SOM DA NOITE	20 às 0:00	02	PILOTO AUTOMÁTICO 2.ª, 4.ª E 5.ª FEIRA
11	O SOM DA NOITE	20 ÀS 22		PILOTO AUTOMÁTICO 3.ª, E 6.ª FEIRA
12	A NOITE É SUA E NAMORO NO RÁDIO	22 ÀS 00:00	02	GILMAR RODRIGUES 3.ª E 6.ª FEIRA

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

SÁBADO

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	PROGRAMAÇÃO LIVRE	08 ÀS 10	02	PILOTO AUTOMÁTICO
03	SÁBADO LEGAL	10 ÀS 12	02	RAILTON SANTOS
04	SHOW DE SÁBADO	12 ÀS 15	03	PILOTO AUTOMÁTICO
05	AGITO LEGAL E AGITO BREGA	15 às 18:00	03	ANTONIO ALVES
06	SHOW DA NOITE	18:00 à 00	06	PILOTO AUTOMÁTICO

DOMINGO

N.º	PROGRAMA	HORÁRIO	DURAÇÃO	COMUNICADOR
01	VIOLA SERTANEJA	04 às 08	04	CLÁUDIO LEITE
02	SHOW DE DOMINGO	08 ÀS 12	04	JOSÉ ANTONIO SOBRINHO
03	DOMINGO LEGAL	12 ÀS 15	03	PILOTO AUTOMÁTICO
04	AGITO LEGAL E AGITO BREGA	15 às 18	03	ANTONIO ALVES
05	SHOW DA NOITE	18 à 0:00	06	PILOTO AUTOMÁTICO

SANTA CRUZ D VITÓRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2016

  
GEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
GERENTE DA SANTA CRUZ FM

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE - BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

APROVADA PELO CONSELHO COMUNITÁRIO EM. 01 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE

*Gildásio Evangelista de Oliveira*  
Gildásio Evangelista de Oliveira  
Associação Civil – Associação Voltagrandense

DEMAIS CONSELHEIROS:

*Ivaneilton Neres da Silva*  
Ivaneilton Neres da Silva  
Associação Benemérita do Canal do Ouro

*Márcia Aparecida Santos Andrade*  
Márcia Aparecida Santos Andrade  
Associação de Classe - Núcleo Sindical - APLB

*Maracy S. Miranda Rodrigues*  
Maracy Sobrinho Miranda Rodrigues  
Entidade Religiosa – Igreja Católica

*Valter Brito de Souza*  
Valter Brito de Souza  
Associação do Bairro Vila Nova



1. ~~presente~~ ~~aperte~~ ~~col. 100~~  
se original, que me!  
agradecendo a contábil  
biscoito 17.05.00  
foi not. ~~fora~~ ~~foi notado~~  
~~leitura~~ 0.00

Haroldo Fernández 111.  
Chevrolet Regal 1970  
1970-1971  
Maria Blasberg

## ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO

## ЗАНЯТИЯ АЛГОРИДМОВ

MUNICIPIO: SANTA CRUZ DA VITORIA.  
BAHIA

FUNDADA EM: 29 de setembro de 1990.

SANTA CRUZ DA VITÓRIA 29 de SETEMBRO DE 1990

Art. 1º - Associação do Bairro Santo Antônio, com sede própria na Rua Sergipe S/N, com foro no Município Santa Cruz da Vitória no Estado da Bahia, é uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada e só será desfeita por determinação de 2/3 dos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 2º - A Associação do Bairro Santo Antônio tem por finalidade: Organizar e Orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Bairro, podendo para tanto, assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiros e órgãos públicos ou privados, com a finalidade de promover o bem estar da Comunidade lutar contra e quaisquer forma de opressão que venha atingir direta ou indiretamente a Comunidade do Bairro Santo Antônio.

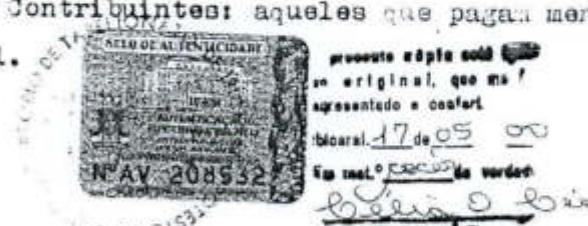
Art. 3º - É de competência exclusiva da Associação coordenar o processo eleitoral da Associação.

## TÍTULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 4º - O quadro social será composto de número ilimitado de pessoas de ambos os sexos, maiores de 16 anos, sem distinção de raça, cor, religião, profissão ou credo político.

Art. 5º - Os sócios dividem-se em três Categorias:

- 1 - **Fundadores:** moradores que participam das reuniões preliminares e demais atos constitutivos, da Associação.
  - 2 - **Beneméritos:** Aqueles a quem a Associação deseja homenagear, por terem prestados relevantes serviços à Comunidade ou tenha contribuído para o patrimônio da mesma.
  - 3 - **Contribuintes:** aqueles que pagam mensalmente a taxa de 10,00



Flávio F. de Oliveira  
Flávio F. de Oliveira  
Comarca Ibiúna, São Paulo

Art. 6º - É direito do Associado:

- 1 - Votar e ser votado para qualquer cargo da Associação, quando quites.
- 2 - Tomar partes nas reuniões e nelas apresentar qualquer proposta ou indicação, desde que condigente com fins sociais.
- 3 - Participar juntamente com familiares e dependentes dos benefícios e atividades da Associação.
- 4 - Recorrer dos atos da diretoria em Assembleia quando os julgar prejudiciais aos seus direitos.

Art. 7º - São Deveres do Associado:

- 1 - Pagar a mensalidade no valor fixado pela Associação Geral.
- 2 - Cumprir e zelar pelo cumprimento integral deste ESTATUTO.
- 3 - Acatar as determinações da Assembleia Geral.
- 4 - Acatar as decisões da Diretoria.

### TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - A Associação constará da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Assembleia Geral.

§ 1º - A Associação será representada em todos os seus atos pela Diretoria com poderes para constituir procuradores ou mandatários em Juízo ou fora dele.

Art. 9º - A Diretoria é o órgão executivo da Associação e se constituirá de:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- Tesoureiro



### PARÁGRAFO ÚNICO

Art. 10º - Ao Presidente compete:

- 1º - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- 2º - Representar a Associação em Juízo ou extra-judicialmente, constituindo quando necessário procuradores ou representantes.

3º - Assinar com o tesoureiro balancetes, cheques e quaisquer título ou pagamento.

4º - Apresentar anualmente ao Conselho Fiscal a prestação de contas da Diretoria.

Art. 11º - Compete ao Vice Presidente:

1º - Substituir o Presidente nas faltas ou impedimento.

Art. 12º - Compete ao 1º Secretário:

1º - Secretariar as atas das reuniões da Diretoria da Assembléia Geral Ordinárias e Extra-Ordinárias.

2º - Assinar juntamente com o Presidente a correspondência da Associação.

3º - Enviar a Assembléia Geral a relação dos associados sempre que solicitado.

Art. 13º - Compete ao 2º Secretário:

1º - Substituir o 1º Secretário, nas suas faltas ou impedimento.

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

1º - Controlar a arrecadação e despesa da Associação, manter em dias o «viro-caixa».

2º - Assinar juntamente com o Presidente cheques e quaisquer título de pagamento.

Art. 15º - O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador da Diretoria e será composto de 6 (seis) membros eleitos conjuntamente em Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes.

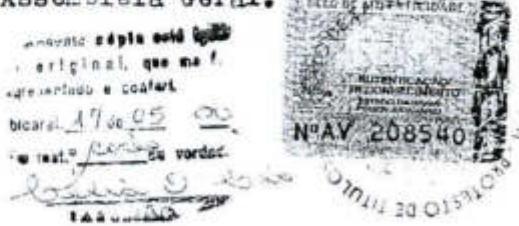
Art. 16º - Compete ao Conselho Fiscal:

1º - Examinar qualquer tempo, os documentos contábeis da Associação.

2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e sempre que for convocado pela Diretoria.

3º - Solicitar convocação da Assembléia Geral quando julgar necessário.

Art. 17º - Conselho Administrativo é o órgão que administra os trabalhos junto a Diretoria, e será composto de 9(nove) membros eleitos conjuntamente a Assembléia Geral.



#### TÍTULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, que compõe-se de todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Art. 18º - Compete a Assembléia Geral:

- 1º reunir-se anualmente para apreciar e votar sobre as contas da Diretoria, comprévio parecer do Conselho Fiscal.
- 2º Fixar o novo valor da mensalidade ou contribuição social.
- 3º Reunir-se bienalmente para eleger e empossar a nova Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 19º - As Assembléias Gerais, sejam Ordinárias ou Extra-ordinárias, serão convocados com antecedência mínima de 8 dias através de edital, que deverá ser afixado na sede da entidade e em outros locais visíveis à Comunidade.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Os editais de convocação constarão necessariamente a data e horário, o local e a ordem do dia.

Art. 20º - As Assembléias serão instaladas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 1/3 dos associados e em segunda convocação com qualquer número, sendo necessário a maioria simples de votos para as deliberações. Exeto quando se trata da reformulação dos estatutos, alienação de bens extinção da Associação.

#### TÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 21º - As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal serão realizadas há cada 2 (dois anos) através do voto secreto e direto, entre tanto os seus membros não serão remunerados.

#### TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - Constituem patrimônio da Associação todos os bens e valores adquiridos pela Associação do Bairro Santo Antônio assim como doação ou contribuição particular ou oficial.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Somente a Associação compete a administração dos seus bens

#### TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim com a participação de 2/3 dos seus sócios quites com a sua contribuição social, com votos da maioria absoluta.

PARÁGRAFO 1º

No caso da dissolução da Associação os seus bens serão doados a entidades semelhantes.

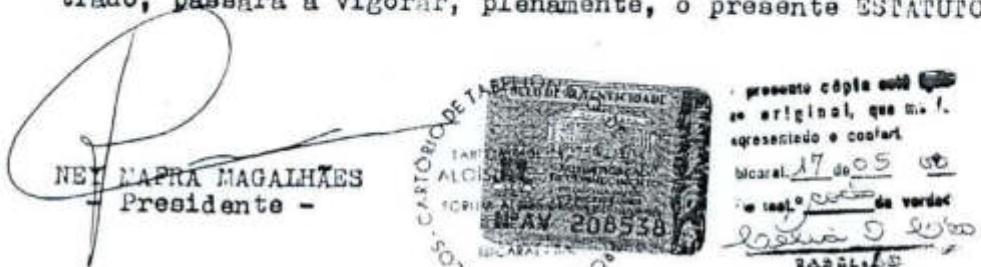
PARÁGRAFO 2º

Os Associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contrárias em nome da Associação.

Art. 24º - O presente Estatuto poderá ser reformulado no todo ou em parte a qualquer tempo, desde que assim delibera 2/3 dos associados em pleno gozo dos seus direitos, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 25º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 26º - Depois de aprovado em Assembleia Geral, publicado e registrado, passará a vigorar, plenamente, o presente ESTATUTO.



CPF : 142.965.515/15

ID : 1428290

1º p... 11 03 1998  
Protocolo 2.247 56 do  
Setor "A" 11 03 1998  
REGISTRADO 184  
Pág 416 d. "A" P.J. às 14 hs.  
Haroldo Góis  
Oficial

PARÁGRAFO 1º

No caso da dissolução da Associação os seus bens serão dos dos a entidades semelhantes.

Haroldo C. da Silva  
Haroldo C. da Silva  
Comarca Ibiapaba  
Cidade Ibiapaba

PARÁGRAFO 2º

Os Associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contrárias em nome da Associação.

Art. 24º - O presente Estatuto poderá ser reformulado no todo ou em parte a qualquer tempo, desde que assim delibera 2/3 dos associados em pleno gozo dos seus direitos, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 25º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 26º - Depois de aprovado em Assembleia Geral, publicado e registrado, passará a vigorar, plenamente, o presente ESTATUTO.



CPF : 142.965.515/15

ID : 1428290

Apresentado em 11 03 1998  
Protocolado 2.247 56 do  
Protocolado "A" 11 03 / 1998

REGISTRADO 184

Pag 416 "A" D.J. às 14 hs.

*Haroldo C. da Silva*  
Oficial



presento cópia certa que  
é original, que me foi  
apresentado e confiada.  
bolsel. 17 de 95  
Em inst.º recolha da verdade  
Carlos A. Costa

## REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, tem pôr finalidade: Organizar e Orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre Educação, Esporte, Saúde, e Assistência Social e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população do bairro, podendo para tanto, assinar convênios com entidade nacionais, estrangeiros e órgãos públicos ou privados, com a finalidade de promover o bem estar da Comunidade lutar contra e quaisquer forma de opressão que venha atingir direta ou indiretamente a Comunidade do BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Art. 18 - Inciso 03 - Reunir-se bienalmente para eleger e empossar a nova Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 21 - As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizadas há cada 2 (dois anos) através do voto secreto e direto, entretanto os seus membros não serão remunerados.

**SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 04 DE ABRIL DE 1999**

Carlos Cristóvão Barbosa Santos

**CARLOS CRISTÓVÃO BARBOSA SANTOS**

**1º SECRETÁRIO**

**ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Carlos Alberto Costa Santos

**CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS**

**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Representante 14.04.1999

Protocolo 2.428 Pg. 60 do

Protocolo B: 14.04.1999

Averbado Nº 1-184

Pág. 416 "A" - Pg. 11,00

Carlos Alberto Costa Santos  
Cristal

Haroldo Teixeira de Oliveira  
Charel de Oliveira  
Silviano de Oliveira  
Comarca Ibiacarei-Bahia

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO  
RUA SERGIPE S/Nº - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS  
DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), foram alterados os estatutos da ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, modificando os artigos: segundo, dezoito - Inciso três e artigo vinte e um, as quais passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Que a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, tem pôr finalidade: organizar e orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre Educação, Esportes, Saúde e Assistência Social e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da polpulação do bairro, com a finalidade de promover o bem estar da Comunidade, lutar contra e quaisquer forma de opressão que venha atingir direta ou indiretamente à Comunidade do BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Art. 18 - Inciso 03 - Que os associados reunir-se-ão trinalmente para eleger e empossar a nova Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 21 - Que as eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal serão realizadas trienalmente, podendo haver reeleição para os membros que exercem qualquer cargo, através de voto secreto e direto, entretanto os seus membros não serão remunerados.

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO  
RUA SERGIPE, S/N.º - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

TERMO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e um, (26-02-2001) foi alterado o estatuto da Associação do Bairro Santo Antônio, registrado sob n.º 184, página 416 do livro "A" P.J. às 14:00 horas, modificando o artigo segundo, o qual passa a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL

Art. 2.º A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, tem por finalidade: organizar e orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre educação, esporte, saúde e assistência social e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Bairro, podendo para tanto, assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiros e órgãos públicos ou privados, com a finalidade de promover o bem estar da comunidade lutar contra e quaisquer forma de opressão que venha atingir direta ou indiretamente a comunidade do Bairro Santo Antônio.

TERMO DE ALTERAÇÃO

Art. 2.º - A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, tem por finalidade: organizar e orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre educação, esportes, saúde e assistência social, implantar a execução do serviço de radiodifusão comunitária e outros que possam contribuir para melhoria das condições de vida da população do bairro, com a finalidade de promover o bem estar da comunidade, lutar contra e quaisquer forma de opressão quer venha atingir direta ou indiretamente a comunidade do Bairro Santo Antônio.

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2001

CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS  
PRESIDENTE



Apresentado em 06 / 06 / 2001  
Protocolo n.º 2.852 P.º 70 do  
Protocolo n.º "A" 06 / 06 / 2001

VERGUAPE 26/02/2001 MATEUS  
Oficial Designado

AVERBADO 2-184  
Pág. 417 "A" P.º J. 10 hs. 15m

Carlos Alberto Santos



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Ibicarai-Bahia.

Haroldo Fernandes Silva  
Oficial do Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos.  
Comarca Ibicarai-Bahia

C E R T I D Ó dada e passada na  
fórmula abaixo declarada:-

Eu, Haroldo Fernandes Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Ibicarai, Estado da Bahia, na fórmula da lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé, que reenvendo o pedido acima e dando buscas nos livros e arquivos deste Cartório a meu cargo constatei que se encontra arquivado neste Cartório a cópia do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO do Município de Santa Cruz da Vitória-BA., conforme se vê nas fotocópias anexo a presente XEROGRAFADAS. Custa R\$ 3,00, inteiro Teor e por página que acresceu R\$ 6,00 conforme se vê nos DAJS 101184 e 101185.

Ibicarai-BA., 27 de Agosto de 2002

Haroldo Fernandes Silva.  
Oficial do Reg. Público.

Haroldo Fernandes Silva  
Oficial do Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos.  
Comarca Ibicarai-Bahia

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ – 02.425.549/0001-53 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA

Haroldo Fernandes Suva  
Oficial do Registro de Imóveis,  
Márcio de Oliveira  
Comarca de Ilhéus  
Márcio de Oliveira  
Oficial do Registro de Imóveis,  
Márcio de Oliveira  
Comarca de Ilhéus

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil, em Assembléia Geral Extraordinária, foi alterado e aprovado o Estatuto da Associação do Bairro Santo Antônio, registrado sob o nº 232, folha 18 do livro "A" 1, modificando os seguintes Artigos 2º, 8º, 15º e 17º, que passam ter a seguinte redação:

**Art 2º** - A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, tem por finalidade: Organizar e orientar campanhas, movimentos, promoções, cursos sobre Educação, Esporte, Saúde e Assistência, executar o serviço de radiodifusão comunitária, e outras que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população do bairro, podendo para tanto, assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiros e órgãos públicos ou privados, com a finalidade de promover o bem estar da Comunidade lutar contra e quaisquer forma de opressão que venha atingir direta ou indiretamente a Comunidade do BAIRRO SANTO ANTONIO.

**Art 8º** - A Associação constará da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Assembléia Geral.

**Art 15º - § único** - A sua organização será entre os membros onde se escolherá um Presidente e um Secretário eleitos em reunião específica com mandato igual aos demais.

**Art 17º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, para mandato de um ano. E definirão sua organização interna.

**§ único** - O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á a cada dois meses para:  
a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;  
b) Aprovação da programação da Emissora.

*Carlos Alberto Costa Santos*  
CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Apresentado em 12 / 11 / 2003  
Protocolo sob N. 3.105 Pag. 76 do  
Protocolo N. "A" em 12 / 11 / 2003  
REGISTRADO... 247  
Pag. 67 do Livro "A-1" P.J. às 9 hs.  
*Haroldo Fernandes Suva*  
Oficial

Ref. a "RETRANSCRIÇÃO"

Apresentado em 12 / 11 / 2003  
Protocolo sob N. 3.106 Pag. 76 do  
Protocolo N. "A" em 12 / 11 / 2003  
... AVERBADO... 1-247  
Pag. 67 do Livro "A-1" P.J. às 9 hs.  
*Haroldo Fernandes Suva*  
Oficial  
Ref. ao TERMO DE RETIFICAÇÃO.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R” – 3.º ANDAR

CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA – DF

GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
SANTA CRUZ FM  
RUA CASTRO ALVES, 80  
CEP. 45725-000 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

( ETIQUETA OU CARMIM MP )

AR

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC  
Of. nº 39437 /2016/SEI-MCTIC, 14/10/2016

ENDERECO / ADRESSE

53900.046473/2015-61  
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

CEP / CODE POSTAL

RUA SERGIPE, Nº 375 - BAIRRO: SANTO ANTÔNIO  
45.725-000 SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

31/10/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CABINETE / BUREAU  
UNIDADE DE DESTINO  
LIEU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0527439002

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

P 89189PD-9

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

SEI 53900.046473/2015-61 / pg. 24

Rastreamento de Objetos nº: nº 39437/2016 (15/2758)

FC0463 / 16

154 x 106 mm

**AVISO DE  
RECEBIMENTO****AR**

AVIS CN07

9/02 100

212

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

JG 09041978 2 BR

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Comunicação

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Quinta da Cidade, 1500 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20000-000

Av. Presidente M. Góes, Bloco R, Anexo B - Sala 300-O

CEP 20000-100 - Brasília - DF

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

BRÉSIL

7 08000-000

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.046473/2015 Localidade / UF: SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gideane da Silva Morais	024.466.305-02	2º Secretário	06/12/2015 06/12/2018	
Carlos Alberto Costa Santos	186.872.615-00	Vice-Presidente	06/12/2015 06/12/2018	
Railton Silva dos Santos	041.609.105-99	Tesoureiro	06/12/2015 06/12/2018	
ANILTON CARDOSO	540.485.835-49	Presidente	06/12/2015 06/12/2018	
Catiele da Silva Cardoso	057.302.265-86	1º Secretário	06/12/2015 06/12/2018	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Carta 1078502).
- 1.1) Data de postagem: 7/4/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 18 (Ofício 008/2016 1537276).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º. Irregular;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, II;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, I;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 9º, caput;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 10 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18, III (três anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 17.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 5 (Carta 1078502). (6/12/2015 - 6/12/2018)
- Presidente: Anilton Cardoso; (11/8/1962 - 540.485.835-49)
- Vice-Presidente: Carlos Alberto Costa Santos; (17/10/1958 - 186.872.615-00)
- 1º(a) Secretário(a): Catiele da Silva Cardoso; (12/10/1990 - 057.302.265-86)
- 2º(a) Secretário(a): Gideane da Silva Morais; (16/3/1985 - 024.466.305-02)
- Tesoureiro(a): Railton Silva dos Santos. (5/2/1988 - 041.609.105-99)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 6 a 10 (Carta 1078502).
- 5) CNPJ: fl. 3 (Carta 1078502).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1420126 (Carta 1078502).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 15 (Carta 1078502).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 3 a 6 (Ofício 008/2016 1537276).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) não está previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; e (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.

\*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 3702/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.046473/2015-61.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Cruz da Vitória**, estado da **Bahia**, apresentou resposta à exigência, por meio do Ofício 008/2016 1537276.

### **ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que não prevê o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou <b>jurídica</b>.</p> <p>b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p><b>Observação 1:</b> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso</p>

do associado.

**Observação 2:** as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 17/02/2017, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2017, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1688430** e o código CRC **8DC82CA2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6989/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Rua Sergipe, nº 375 - Bairro: Santo Antônio

45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA

CNPJ nº 02.425.549/0001-53

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3702/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2017, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1688508** e o código CRC **2BAAFC2B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6989/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 1688508

PREENCHER COM LETRAS MAIS GRANDES

AR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 69427742 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

24 FEV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM  
ASILIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

/

/

/

/

/

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SENADOR  
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Espanha, 100 - Bloco R, Anexo B Sala 300-C  
CIDADE / LOCALITÉ: Brasília - DF  
70041-900

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



01250.022601/2017-41

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

Santa Cruz da Vitória, 12/04/2015

Of. nº 05/2017

Da: Associação do Bairro Santo Antonio

Para: Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Inalda Celina Madio

Assunto: Envia Documentos

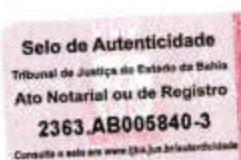
Prezada Senhora

Tendo em vista o que apresenta o Ofício nº 6989/2017/SEI-MCTIC enviado a esta Associação e recebido em 13/03/2017, referente ao encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046473/2015-61, estamos enviando a essa Coordenadora, documentos referentes ao termo de alteração dos Estatutos desta Associação

Atenciosamente



*Anilton Cardoso*  
Anilton Cardoso  
Presidente



*Reconheço  
a semelhança  
da firma de Anilton  
Cardoso*  
12/04/2017  
Santa Cruz da Vitória  
Em Teste  
*Niima Leão Costa*  
BELL

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 18/04/17 às 15:00 horas  
Assinatura: Bonciúpolo

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)

RUA SERGIPE - BAIRRO SANTO ANTONIO

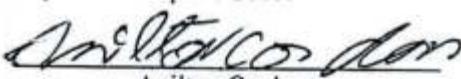
CEP. 45725-000 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

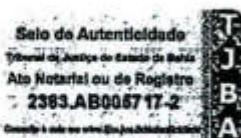
Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração dos ESTATUTOS da  
Associação do Bairro Santo Antonio de Santa Cruz da Vitória.

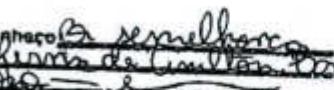
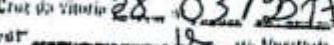
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Escola Municipal Stela Dalva Correia e Silva, situada no Bairro Santo Antonio desta cidade, sita á Rua Damásio Cruz número catorze deste Município, fora compareceram a diretoria e sócios convidados e em condições de votar, devidamente inscritos nesta Associação a fim de deliberar sobre alteração dos ESTATUTOS da Associação do Bairro Santo Antonio desta Cidade. O Senhor Presidente, Anilton Cardoso, verificou que havia quórum para realização da AGE - Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de alterar os ESTATUTOS a fim de adequá-los ao que determina a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC. Foram lidos os artigos em redação original e em seguida foi lido o Termo de Retificação com as alterações propostas. Após discussão o referido Termo foi aprovado por todos sem ressalvas; Após a decisão da AGE, o Termo de Retificação foi assinado a fim de ser encaminhado ao Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em Ibicarai-Ba.. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia a fim de que se lavrasse a presente Ata e eu, Catiele da Silva Cardoso, Secretária a lavrei e após lida e aprovada vai ser assinada por mim pela Diretoria e pelos sócios que desejarem. Santa Cruz da Vitória, vinte e cinco de março de dois mil e dezessete. Catiele da Silva Cardoso, Anilton Cardoso, Illegível, Maria do Caemo da Silva, Illegível, Maria Creuza Carneiro Santos, Eliel Oliveira Silva, Osvaldo Pereira de Souza, Reginaldo José dos Santos, Joceane dos Santos Xavier, Samili da Silva Cardoso, Irineu José da Silva Filho, Gideane da Silva Morais, Maria Rita da Silva, Manoel Bonfim Cardoso, José Antonio Sobrinho, Carlos Alberto Costa Santos e Gilmar Rodrigues dos Santos.

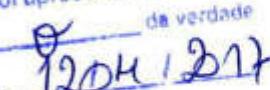
É o que contem o livro de ata dessa associação ás folhas 45 e verso.

Santa Cruz da Vitória, 25 de março de 2017.

  
Anilton Cardoso  
Presidente



Reconheço   
a firma de   
Santa Cruz da Vitória 28.03.2017  
Em Teste   
Nilma Leão Costa  
nilma

A presente cópia fotostática está igual o  
original que me foi apresentado e contém  
Em Testemunho   
Santa Cruz da Vitória 12.04.2017  
Nilma Leão Costa  
nilma  
OFFICIAL



ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE - BAIRRO SANTO ANTONIO.  
CEP. 45725-000 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

CARROU DE REGISTRO DE  
FÓRUM ALVES NACEDO  
FONE: 73-3622-1616  
IBICNAI-BA  
RECEBENDO TITULOS E DOCUMENTOS

### REDAÇÃO ORIGINAL

Art. 4º - O quadro social será composto de número ilimitado de pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, sem distinção de raça, cor, religião, profissão ou ordem político.

(Alterado para: Art. 4º... Adicionando a este Artigo o § único- "O ingresso no quadro social será gratuito aos associados de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme consta o Art. 40 II da Port. Nº 4334/215/SEI-MC.")

Art. 21 – As eleições para a Diretoria e para o conselho Fiscal será realizadas há cada 2 (dois anos) através do voto secreto e direto, entretanto os seus membros não serão remunerados.

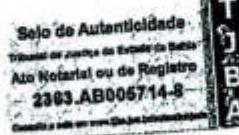
(Alterado para: Art. 21 – "Que as eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal serão realizadas trienalmente, podendo haver reeleição para os membros que exercem qualquer cargo, através de voto secreto e direto, entretanto os seus membros não serão remunerados – averbado em 04/04/1999).

(Alterado para: Art. 21... "Que as eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal serão realizadas quadrienalmente, sendo admitida uma recondução, adequando-se ao que determina o Art. 40 V "b" da Port. Nº 4334/2015/SEI-MC.")

Santa Cruz da Vitória, 25 de março de 2017



Anilton Cardoso  
Presidente



Reconheço

Santa Cruz da Vitória 25/03/2017  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Nilma Leão Costa  
nilma

A presente cópia fotostática está igual o  
original que me foi apresentado e contém  
o testemunho de verdade  
Santos, 12/04/2017  
Santos, 12/04/2017  
Nilma Leão Costa  
nilma

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

Praça Castro Alves, S/N, Centro, Ibicarai/BA - CEP: 45745-000 - Fone (73) 3242-1882  
MICHELLE FABIANE SOUZA OLIVEIRA AMADO - Oficiala Designada  
JOSÉ ARGEMIRO GEGÉ DA SILVA CARVALHO - Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que o presente documento, foi Protocolado em 11/04/2017, Livro A, sob nº 4.951, pag.123, Averbado sob nº Av.3 à margem do Registro nº 247 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas. Isento de Custas

Ibicarai, 11de abril de 2017.

  
Micheline Fabiane Souza Oliveira Amado

Emolumentos R\$155,88 - Taxa de Físca R\$111,88 - FECOM R\$47,94 PGE8,26 - Det. Pública R\$4,17

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2360.AB003334-6  
D92BR2V5VL  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E DOCUMENTOS  
FONTE: 3242-1882  
IBICARAI-BA  
11/04/2017  
SOBRE TÍTULOS E DOCUMENTOS



A presente cópia fotostática está igual o  
original que me foi apresentado e conferido  
Em Testemunho   
Sra. Cruz da Vitória   
Nilma Leão Costa  
Oficiala Designada

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 98143-7922  
E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br) - SITE: [www.santacruzfm.net](http://www.santacruzfm.net)  
RUA SERGIPE - BAIRRO SANTO ANTONIO.  
CEP. 45725-000 - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA



Termo de retificação de alteração dos ESTATUTOS da Associação do Bairro Santo Antonio de Santa Cruz da Vitória-Ba.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), foram alterados os ESTATUTOS da Associação do Bairro Santo Antonio, modificando os artigos: quatro e vigésimo primeiro que passam a ter a seguinte redação.

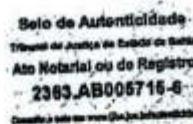
Art. 4º... Adicionando a este Artigo o § único- "O ingresso no quadro social será gratuito aos associados de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme consta o Art. 40 II da Port. Nº 4334/215/SEI-MC."

Art. 21... "Que as eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal serão realizadas quadrienalmente, sendo admitida uma recondução, adequando-se ao que determina o Art. 40 V."b" da Port. Nº 4334/2015/SEI-MC."

Santa Cruz da Vitória, 25 de março de 2017



  
Anilton Cardoso  
Presidente



A presente cópia fotostática está igual à original que me foi apresentado e contém em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
S.º Cruz da Vitória 12/04/2017  
Nilma Leão Costa  
UFBA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M.D. HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B, ANEXO B, SALA 303-0

CEP.: 70044-900 - B R A S Í L I A - DF



ANILTON CARDOSO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO  
RUA SERGIPE N.º 375 – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP.: 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

LETRA DA CANÇÃO MP

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.046473/2015 Localidade / UF: SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																														
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANILTON CARDOSO</td><td>540.485.835-49</td><td>Presidente</td><td>06/12/2015 06/12/2018</td><td></td></tr> <tr> <td>Gideane da Silva Morais</td><td>024.466.305-02</td><td>2º Secretário</td><td>06/12/2015 06/12/2018</td><td></td></tr> <tr> <td>Carlos Alberto Costa Santos</td><td>186.872.615-00</td><td>Vice-Presidente</td><td>06/12/2015 06/12/2018</td><td></td></tr> <tr> <td>Catiele da Silva Cardoso</td><td>057.302.265-86</td><td>1º Secretário</td><td>06/12/2015 06/12/2018</td><td></td></tr> <tr> <td>Railton Silva dos Santos</td><td>041.609.105-99</td><td>Tesoureiro</td><td>06/12/2015 06/12/2018</td><td></td></tr> </tbody> </table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	ANILTON CARDOSO	540.485.835-49	Presidente	06/12/2015 06/12/2018		Gideane da Silva Morais	024.466.305-02	2º Secretário	06/12/2015 06/12/2018		Carlos Alberto Costa Santos	186.872.615-00	Vice-Presidente	06/12/2015 06/12/2018		Catiele da Silva Cardoso	057.302.265-86	1º Secretário	06/12/2015 06/12/2018		Railton Silva dos Santos	041.609.105-99	Tesoureiro	06/12/2015 06/12/2018	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																											
ANILTON CARDOSO	540.485.835-49	Presidente	06/12/2015 06/12/2018																												
Gideane da Silva Morais	024.466.305-02	2º Secretário	06/12/2015 06/12/2018																												
Carlos Alberto Costa Santos	186.872.615-00	Vice-Presidente	06/12/2015 06/12/2018																												
Catiele da Silva Cardoso	057.302.265-86	1º Secretário	06/12/2015 06/12/2018																												
Railton Silva dos Santos	041.609.105-99	Tesoureiro	06/12/2015 06/12/2018																												

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Carta 1078502).
- 1.1) Data de postagem: 7/4/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 18 (Ofício 008/2016 1537276) e fls. 2 a 5 (Ofício 1820336).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, II;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, I;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 9º, caput;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 10 e ss.;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 21 (quatro anos);
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 17.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 5 (Carta 1078502). (6/12/2015 - 6/12/2018) \* anterior à mudança estatutária  
Presidente: Anilton Cardoso; (11/8/1962 - 540.485.835-49)  
Vice-Presidente: Carlos Alberto Costa Santos; (17/10/1958 - 186.872.615-00)  
1º(a) Secretário(a): Catiele da Silva Cardoso; (12/10/1990 - 057.302.265-86)  
2º(a) Secretário(a): Gideane da Silva Morais; (16/3/1985 - 024.466.305-02)  
Tesoureiro(a): Railton Silva dos Santos. (5/2/1988 - 041.609.105-99)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 6 a 10 (Carta 1078502).
- 5) CNPJ: fl. 3 (Carta 1078502).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1420126.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 15 (Carta 1078502).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 3 a 6 (Ofício 008/2016 1537276).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.

- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 14537/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.046473/2015-61.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Cruz da Vitória**, estado da **Bahia**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/10/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2255987** e o código CRC **A65553A8**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2255987



BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA  
Município: Santa Cruz da Vitória  
Canal: 285  
Fase: 3

**Distrito:** Santa Cruz da Vitória  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
**Nome Fantasia:** 'SANTA CRUZ FM'  
**Logradouro:** RUA SERGIPE, S/N  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.425.549/0001-53  
**Bairro:** SANTO ANTONIO  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### □ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Pesquisar**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 45725000

**Logradouro:** RUA SERGIPE, S/N

**Número:** .

**Complemento:**

**Bairro:** SANTO ANTONIO

**Estado:** BA

**Município:** Santa Cruz da Vitória

**Distrito:** Santa Cruz da Vitória

**SubDistrito:**

**Telefone:**

**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 45725000  
**Número:** .  
**Município:** Santa Cruz da Vitória

**Logradouro:** RUA SERGIPE, S/N

**Bairro:** SANTO ANTONIO

**Estado:** BA

**Telefone:**

**Fax:**

**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação**   
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1167	Portaria	MC	03/07/2002	11/07/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	36318	ATO	SCM	26/05/2003	28/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	120	Decreto Legislativo	CN	09/05/2006	10/05/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	58503	ATO	CMPRL	23/05/2006 09	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	58504	ATO	CMPRL	23/05/2006 09	24/05/2006	Autoriza o Uso de	Téc.

Radiofreqüência  
de RADCOM **Característica da Estação Instalada** **Dados do Licenciamento****Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO - CNPJ/CPF(02.425.549/0001-53)**Município/UF:** SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA**Indicativo:** ZYS545**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 285**Day Início****Day Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ↺

Sábado ↺

04:00 ↺

24:00 ↺

X

 Tela Inicial Imprimir

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

## À Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **53900.046473/2015-61**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 06/10/2017, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282145** e o código CRC **243A639E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2282145

**Ministério das Comunicações****Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 694, DE 9 DE MAIO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.00090/97).

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

(Nº 481-X - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

**PORTARIA Nº 695, DE 9 DE MAIO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000673/98).

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

(Nº 483-X - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

**PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MAIO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1166	53630.000284/99	Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã-ACORDINA	Novo Aripuanã/AM
1167	53640.001288/98	Associação do Bairro Santo Antônio	Santa Cruz da Vitória/BA
1168	53710.000696/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho	Nova Era/MG
1169	53670.000131/99	Associação de Apoio Comunitário Bethel	Aparecida de Goiânia/ GO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1170	53670.000007/99	Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara	Paranaiguara/GO
1171	53740.002174/99	Associação Cultural de Armazém	Armazém/SC
1172	53720.000232/99	Fundação Padre Antônio Ferraris	Aldeias Altas/MA
1173	53103.000262/99	Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa	Toritama/PE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1175	53770.001579/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança	São Gonçalo/RJ
1176	53730.000460/99	Associação de Rádio Comunitária de Alagoa	Alagoa/PE

**PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1203	53710.000752/98	Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão	Boa Esperança/MG
1204	53710.000383/99	Associação Comunitária Renascer de Inháuáma	Inháuáma/MG
1205	53610.000350/98	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM)	Palmeira dos Índios/ AL
1206	53720.000398/01	Associação Amigos de Passagem Franca	Passagem Franca/MA

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(Of. El. nº 272/02/SE/MC)

**PORTARIA Nº 950, DE 7 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Araranguá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000523/97).

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

(Nº 467-4 - 20.06.2002 - R\$ 97,92)

**PORTARIA Nº 975, DE 12 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001724/02, resolve:

Autorizar a Rádio Igapó FM Ltda., originalmente denominada Rádio Cruzeiro Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a efetuar a transferência indireta da permissão. Aprovar, em consequência, os novos quadros societário e direutivo da entidade. (Processo nº 53740.000082/02).

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

(Nº 462-3 - 04.06.2002 - R\$ 97,92)

**PORTARIA Nº 903, DE 4 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001195/98, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 63, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, alterando a denominação social da autorizada para Associação Comunitária de Rodeiro - MG - "ACOR" e o nome da cidade, em que o serviço de radiodifusão comunitária é executado, para Rodeiro.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1179	53103.000019/00	Associação Rádio Comunitária Voz do Povo - ARCP	João Alfredo/PE
1180	53720.000017/00	Associação Rádio União Comunitária Rurópolis	Rurópolis/PA
1181	53000.001988/01	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisótila	Crisótila/ MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1182	53103.000479/01	Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro - ARCM	Mogeiro/PB
1183	53103.000542/99	Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá	Santa Maria do Cambucá/PE
1184	53665.000048/98	Associação Comunitária de Ananás	Ananás/TO
1185	53830.000726/99	Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi	Barrinha/SP

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

**CNPJ:** 02.425.549/0001-53

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:11:26 do dia 09/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.425.549/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R DAMASIO CRUZ</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DA VITORIA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2017 às 14:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*"Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 23204/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.046473/2015-61.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Cruz da Vitória**, estado da **Bahia**, por meio da Portaria nº 1167, publicada no DOU de 11/7/2002, e Decreto Legislativo nº 120, publicado no DOU de 10/5/2006.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 10/5/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 7/4/2016, à fl. 1 (Carta 1078502), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Anilton Cardoso;
Vice-Presidente: Carlos Alberto Costa Santos;
1º(a) Secretário(a): Catiele da Silva Cardoso;
2º(a) Secretário(a): Gideane da Silva Moraes;
Tesoureiro(a): Railton Silva dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
				fl. 1 / Carta

1	Requerimento de renovação.	X	II. I (Carta 1078502)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Ofício 008/2016 1537276 e Ofício 1820336
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 7 a 18 (Ofício 008/2016 1537276) e fls. 2 a 5 (Ofício 1820336)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fl. 5 (Carta 1078502)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 6 a 10 (Carta 1078502)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	fls. 3 a 6 (Ofício 008/2016 1537276)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	fl. 15 (Carta 1078502)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certificações SIGEC 2285335
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	CNPJ 2285339
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 2282145
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise

individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2285346).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046473/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 09/10/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 08/11/2017, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 20:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2285347** e o código CRC **B8514660**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2285347

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.046473/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.046473/2015-61 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **23204/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2285347), no qual a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória/BA, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2017, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2388758** e o código CRC **1D9A0A70**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046473/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2388758

## **PORTARIA Nº 6741/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2401347** e o código CRC **D914AAAA**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046473/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2401362** e o código CRC **2EA2D5DB**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2236/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Rua Sergipe, nº 375 - Bairro: Santo Antônio

45.725-000 - Santa Cruz da Vitória - BA

CNPJ nº 02.425.549/0001-53

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6741/2017 de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2590846** e o código CRC **B49B79D5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2236/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 2590846



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.878214 8 74430000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004664878
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 22/02/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 02.425.549/0001-53 - 53900.046473/2015-61  
 Rua Sergipe, nº 375, Santo Antônio  
 Santa Cruz da Vitória, BA - CEP: 45.725-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4664878 enviado em 02/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.878214 8 74430000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 22/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 02/02/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 02/02/2018	Nosso número 0000000004664878
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 02.425.549/0001-53 - 53900.046473/2015-61  
 Rua Sergipe, nº 375, Santo Antônio  
 Santa Cruz da Vitória, BA - CEP: 45.725-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 2236/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018

53900.046473/2015-61

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Rua Sergipe, nº 375 - Santo Antônio

45.725-000      Santa Cruz da Vitória / BA

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 01/03/18

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIO

CARDOZO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E. MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

8918980-9

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



VIA POSE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE REÇOUPÉT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,  
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRESIL

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

JT 22708190 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

27/2/18

14:10 h

/ /

:

h

/ /

:

h

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/02/2018 15:19:19

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4664878

**Data prevista de publicação:** 05/02/2018

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

<b>Matérias</b>				
<b>Seqüencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MD5</b>	<b>Tamanho (cm)</b>	<b>Valor</b>
10512277	ATO PORTARIA Nº 6741 Min.rtf	c82ca432397fa184 9f18ffa590e183d7	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

## ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

CNPJ.: 02.425.549/0001-53 - FONE: 73 - 3627-2326 - Cel. 73 - 98174-6821

E-MAIL: [santacruzfm@hotmail.com.br](mailto:santacruzfm@hotmail.com.br)RUA SERGIPE, N.º 375 – BAIRRO SANTO ANTONIO  
CEP. 45725-000 – SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

SANTA CRUZ DA VITÓRIA, 15 DE MARÇO DE 2018

OFÍCIO N.º 001/2018

ILM.ª SR.ª

COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – SUBSTITUTA

M.D. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Processo n.º 53900.046473/2015-61.

Prezada Senhora:

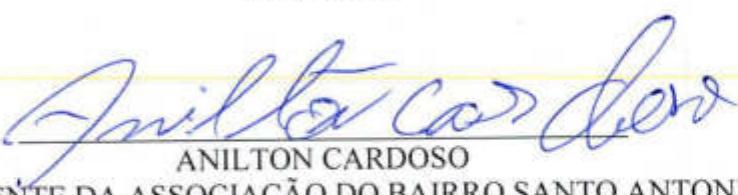
Em atendimento ao ofício n.º 2236/2018/SEI-MCTIC, referente ao Processo n.º 53900.046473/2015-61, que encaminhou o boleto bancário, relacionada à taxa de publicação da portaria de renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto n.º 2.615/1998.

Estamos comunicando Vossa Senhoria, que recebemos o referido ofício juntamente com o boleto bancário após o vencimento, o qual anexo.

Comunicamos que ligamos várias vezes para o telefone: 2027-6281 e demais telefones e não conseguimos entrar em contato com setor responsável.

Diante do acima exposto, solicitamos o envio de um novo boleto bancário para que possamos efetuar o pagamento.

Felicitações.



ANILTON CARDOSO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/03/18 às 16:00 horasAssinatura: Concluído



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.878214 8 74430000019824

Recibo do Sacado

Cedente		Código do Cedente		Especie	Quantidade	Nossu número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X		RS	0001	0000000004664878
Número do documento		CPF/CNPJ		Vencimento	Valor documento	
4		04.196.645/0001-00		22/02/2018	198,24	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 02.425.549/0001-53 - 53900.046473/2015-61  
 Rua Sergipe, nº 375, Santo Antônio  
 Santa Cruz da Vitória, BA - CEP: 45.725-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4664878 enviado em 02/02/2018

Corte na linha pontilhada

001-9

00198.41808 50000.000005 04664.878214 8 74430000019824

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					22/02/2018
Cedente					Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X
Dia do documento 02/02/2018	Nº documento 4	Especie doc. ND	Aente N	Data processa. 02/02/2018	Nossu número 0000000004664878
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Especie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(-) Valor documento 198,24
Instruções					(+) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 02.425.549/0001-53 - 53900.046473/2015-61  
 Rua Sergipe, nº 375, Santo Antônio  
 Santa Cruz da Vitória, BA - CEP: 45.725-000

Sacador/Avulso

Cód. barra

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ILM.º SR.º  
COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
M.D. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, 3.º ANDAR  
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA – DF

Ofício 001/2018- Doc. ref. ao Ofício. 2236/2018 (2798482)



SEI 01250.016526/2018-60 / pg. 3

ANILTON  
PRESIDEN  
RUA SERG  
CEP. 45725

SOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO  
75 – BAIRRO SANTO ANTONIO  
MATA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA

Ofício 001/2018- Doc. ref. ao Ofício 2236/2018 (2798482)

SEI 01250.016526/2018-60 / pg. 4

( ETIQUETA OU CARIMBO Nº )



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

PARECER Nº 42/2012/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041527/2011-11

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE

ASSUNTO: Questionamento a respeito da publicação de atos oficiais da SCE.

- I. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a respeito do ônus pela publicação de atos oficiais, face às disposições do Decreto nº 4.520, de 2002;
- II. Gratuidade da publicação a depender da natureza do ato oficial do Ministério das Comunicações.

#### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a respeito do ônus pela publicação de atos oficiais, face às disposições do Decreto nº 4.520, de 16 de dezembro de 2002.

2. De acordo com informações dos autos, a publicação de atos oficiais referentes a serviços de radiodifusão é solicitada pela SCE e paga pela entidade ou requerente, em cumprimento ao art. 10 do Decreto nº 4.520, de 2002, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 10 – São pagos pelo Interessado os atos oficiais que envolvam benefícios ou interesses específicos e individuais de pessoas naturais e jurídicas.

Parágrafo único – Quando se tratar de ato baixado em função de política setorial, o ônus do pagamento poderá ficar a cargo do órgão expedidor, desde que expressamente aprovado pelo respectivo Ministro de Estado."

3. No entendimento da Secretaria, os atos relacionados à outorga, aprovação de locais e equipamentos, consignação de freqüências digitais e renovação de outorga são ou de interesse público ou de interesse compartilhado, dispensando o pagamento pelo particular do valor despendido com as publicações.

4. Assim, questiona a Secretaria:

"a) Os atos relacionados à outorga, aprovação de locais e equipamentos, consignação de freqüências digitais e renovação de outorga são de interesse público? Se sim, poder-se-ia isentar o particular do pagamento por suas publicações?  
b) E sobre os demais atos, qual a interpretação quanto ao ônus da publicação?"

5. É o breve relatório.

3

## II - ANÁLISE

6. O princípio da publicidade, como princípio constitucional, é pressuposto de um Estado Democrático de Direito. A publicidade objetiva dar transparência aos atos da Administração e garantir seus efeitos externos, permitindo ao administrado tomar ciência dos mesmos e exercer o controle ou a fiscalização.

7. O Decreto nº 4.520, de 2002, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, estabelece a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais, excetuados os de caráter interno, da Administração Pública Federal. Vejamos:

Art. 1º Incumbe ao Poder Executivo, por intermédio da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, a publicação:

I - das leis e dos demais atos resultantes do processo legislativo previsto na Constituição;

II - dos tratados, convenções e outros atos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional; e

III - dos atos oficiais, excetuados os de caráter interno:

a) da Administração Pública Federal;

b) do Poder Judiciário; e

c) do Tribunal de Contas da União.

§ 1º As publicações de que trata este artigo serão efetuadas no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça.

8. Atos oficiais são as manifestações da vontade da Administração Pública, realizadas por agente capaz, contendo objeto lícito e que tenha a forma prescrita e não defesa em lei. Devemos, entretanto, verificar quais os atos oficiais que possam produzir efeitos externos e que devem ser publicados no Diário Oficial da União.

9. Neste sentido, não há dúvidas de que os mencionados atos administrativos (atos relacionados à outorga, aprovação de locais e equipamentos, consignação de freqüências digitais e renovação de outorga) são atos que produzem efeitos externos, por se tratarem de atos relacionados à concessão de um serviço público e, portanto, devem ser publicados no Diário Oficial da União.

10. Quanto ao ônus do pagamento das publicações, dispõe o art. 8º do Decreto 4.520/2002:

Art. 8º São publicados gratuitamente:

I - os atos oficiais da Presidência da República, dos órgãos que a integram e dos Ministérios;

II - os atos oficiais do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;

III - os atos relativos a pessoal, com exceção dos originários de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades sob supervisão ministerial e órgãos autônomos; e

IV - os despachos, resoluções, pautas, atas, editais relativos à justiça gratuita, intimações, notas de expediente dos cartórios judiciais, acórdãos e demais atos oficiais do Poder Judiciário.

Art. 9º Estão sujeitos a pagamento:

I - os contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos e comunicações em geral; e

II - os atos originários de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, entidades sob supervisão ministerial e órgãos autônomos.

Art. 10. São pagos pelos interessados os atos oficiais que envolvam benefícios ou interesses específicos e individuais de pessoas naturais e jurídicas.

Parágrafo único. Quando se tratar de ato baixado em função de política setorial, o ônus do pagamento poderá ficar a cargo do órgão expedidor, desde que expressamente aprovado pelo respectivo Ministro de Estado.

11. A Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional, dispõe sobre normas para publicação de matérias nos Jornais Oficiais, e assim dispõe, quanto ao ônus pelo pagamento das publicações oficiais:

Art. 26 São objetos de pagamento no Diário Oficial da União:

Seção 1

I - as matérias originárias de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, entidades sob supervisão ministerial e órgãos autônomos;

II - os atos oficiais emanados dos Poderes da União que envolvam benefícios ou interesse de terceiros;

Seção 2

III - as matérias originárias de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, entidades sob supervisão ministerial e órgãos autônomos;

IV - editais, comunicados e avisos;

Seção 3

V - todas as matérias inseridas na Seção 3 do Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Serão objeto de pagamento as retificações ou republicações inseridas no Diário Oficial da União sempre que a falha decorrer do órgão ou entidade emissora dos atos.

(...)

Art. 29 São objetos de pagamento no Diário da Justiça:

I - os editais, salvo aqueles com gratuidade deferida por autoridade competente;

II - os atos oficiais que envolvam benefícios ou interesse de terceiros, salvo aqueles com gratuidade deferida por autoridade competente.

12. A controvérsia jurídica reside, portanto, no alcance do art. 10 do Decreto nº 4.520, de 2005, e se as espécies de publicações mencionadas pela SCE estariam atingidas por este dispositivo regulamentar. A título de esclarecimento, este dispositivo prescreve que o ônus financeiro da publicação dos atos oficiais que envolvam benefícios ou interesses específicos e individuais de pessoas naturais ou jurídicas deve ser recair sobre os respectivos interessados ou beneficiários.

13. Quanto ao alcance do art. 10 do Decreto nº 4.520, de 2005, é necessário fazer uma análise do comando contido no caput do dispositivo:

"São pagos pelos interessados os atos oficiais que envolvam benefícios ou interesses específicos e individuais de pessoas naturais e jurídicas."

14. Assim, atos que envolvam interesses ou benefícios específicos e individuais devem ser pagos pelo respectivo interessado. Deve ser questionado, contudo, se os atos de (i) outorga de serviços, (ii) renovação das outorgas, (iii) aprovação de local e equipamentos e (iv) consignação de canal digital envolvem interesses específicos e individuais. Ou seja, além de específico, o interesse envolvido no ato oficial deve ser exclusivamente do indivíduo ou da pessoa jurídica.

15. No entanto, é importante levar em consideração que as atividades de radiodifusão são caracterizadas como serviço público. Para a caracterização de um serviço público são

necessários três elementos, quais sejam: o elemento subjetivo, material e formal. O elemento subjetivo está presente, uma vez que a União é a titular dos serviços de radiodifusão<sup>1</sup>, podendo explorá-la diretamente ou transferir a execução da atividade para o particular, através de autorização, permissão ou concessão.

16. Por sua vez, o elemento material, conceituado por Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>2</sup> como "a prestação de utilidade ou comodidade fruível singularmente pelos administrados", também se manifesta nos serviços de radiodifusão. Também se encontra presente o elemento formal do serviço público, caracterizado por Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>3</sup> pela "supremacia do interesse público sobre o privado e por restrições especiais, firmados uns e outros em função da defesa de valores especialmente qualificados no sistema normativo".

17. Naqueles que casos em que há delegação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens que são, como demonstrado acima, serviços públicos, não se pode dizer que os interesses envolvidos são exclusivamente individuais, apesar de apenas uma entidade figurar como a outorgada do respectivo serviço público.

18. Como ensinado por Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, "para o concessionário, a prestação do serviço é um meio através do qual obtém o fim que almeja: o lucro. Reversamente, para o Estado, o lucro que propicia ao concessionário é meio por cuja via busca sua finalidade, que é a boa prestação do serviço"<sup>4</sup>.

19. Portanto, no caso em análise, pode-se afastar a aplicação do art. 10 do Decreto nº 4.520, de 2005, para os atos de (i) outorga de serviços e (ii) renovação das outorgas, visto que são atos essenciais para a delegação de serviço público, em que não está envolvido o interesse exclusivamente específico e individual, mas sim o interesse público de haver a boa prestação do serviços de radiodifusão – ressalte-se, um serviço público – para a população. Esses atos oficiais devem, portanto, ser publicados gratuitamente no diário oficial, por força do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 4.520, de 2005.

20. Os atos oficiais de (iii) aprovação de local e equipamentos, por sua vez, merecem comentário específico. Quando se tratar de aprovação de local e equipamentos no bojo de um processo que irá resultar na concessão ou permissão de um serviço de radiodifusão, deve-se aplicar o mesmo entendimento apresentado no item anterior. Contudo, estando o serviço em funcionamento devidamente outorgada e licenciada, os custos da publicação de eventuais novas aprovações de locais e de equipamentos devem ser suportados pela entidade outorgada.

21. Com relação aos atos oficiais de (iv) consignação de canal digital, pelas suas características, esta Consultoria Jurídica não entende ser possível afastar a necessidade de pagamento da publicação. As consignações são autorizadas por meio de aditamentos aos contratos de concessão ou permissão, que formalizam a outorga dos serviços de radiodifusão para as entidades, e o art. 9º do Decreto nº 4.520, de 2005, prevê a necessidade de pagamento da publicação dos contratos e aditivos. Dessa forma, a entidade outorgada ainda deve assumir o ônus financeiro da publicação.

<sup>1</sup> Art. 21, XII, a, da Constituição Federal de 1988.

<sup>2</sup> Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 26ª ed., 2009, p. 668.

<sup>3</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. Cit.

<sup>4</sup> Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 26ª ed., 2009, p. 706-707.

22. Cumpre mencionar, por fim, que o Ministro de Estado das Comunicações, por meio de portaria específica, pode assumir o ônus do pagamento das publicações no diário oficial, se referidos atos estiverem abrangidos por política setorial desta Pasta, por força do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 4.520, de 2005, o que poderia ser o caso, por exemplo, das consignações de canal digital.

### III – CONCLUSÃO

23. Deste modo, em resposta à consulta formulada, esta Consultoria Jurídica conclui que:

- As publicações relacionadas às outorgas de serviços de radiodifusão e de renovação das outorgas devem ser consideradas gratuitas, conforme dispõe o art. 8, inciso I, do Decreto nº 4.520, de 2002, uma vez que não se aplica o art. 10 do referido ato normativo;
- As publicações relacionadas à aprovação de local e equipamentos, quando se tratar de aprovação no bojo de um processo que irá resultar na concessão ou permissão de um serviço de radiodifusão, devem ser consideradas gratuitas. Contudo, estando o serviço em funcionamento devidamente outorgada e licenciada, os custos da publicação de eventuais novas aprovações de locais e de equipamentos devem ser suportados pela entidade outorgada;
- As publicações de consignação de canal digital, em razão do art. 9º do Decreto nº 4.520, de 2002, devem ser pagas pelo interessado. No entanto, em função de política setorial, o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por ato próprio, pode determinar que esta Pasta assuma o ônus do pagamento, conforme previsto no parágrafo único do art. 10 do mencionado decreto.

24. Encaminhem-se os autos para a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Brasília, 11 de janeiro de 2012.



JOSE FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53900.046473/2015-61**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

**Assunto: Gratuidade da Taxa de Publicação**

Em atendimento ao Parecer nº 42/2012/CONJUR-MC/AGU (2808823), informamos que não será mais necessário o envio de boleto à entidade para pagamento da taxa de publicação da Portaria de Renovação.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 27/03/2018, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2808822** e o código CRC **E2FEC874**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2808822

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/03/2018 15:11:02

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4730587

**Data prevista de publicação:** 29/03/2018

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

<b>Matérias</b>				
<b>Seqüencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MD5</b>	<b>Tamanho (cm)</b>	<b>Valor</b>
10638140	ATO PORTARIA Nº 1366 MIN REN.rtf	577c8b32ae7193d8 aa9ce359ad0a7a28	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638141	ATO PORTARIA Nº 1367 MIN REN.rtf	7033f061b7abe11c abe4bf4241cbea60	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638142	ATO PORTARIA Nº 1423 MIN REN.rtf	f788e1dfb3373275 1c0bdd31f03b893f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638143	ATO PORTARIA Nº 1424 MIN REN.rtf	7eeac4bd2c282c5a c632a4905b56f044	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638144	ATO PORTARIA Nº 1427 MIN REN.rtf	226813ebe81bedf1 17ec3313075ea506	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638145	ATO PORTARIA Nº 1428 MIN REN.rtf	a6c27a49f98f657d 3d4b6298de98e0d1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638146	ATO PORTARIA Nº 1430 MIN REN.rtf	2a0e33adf858d0e3 04c5126f57423e2d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638147	ATO PORTARIA Nº 1431 MIN REN.rtf	dad636481a6379f3 00bcd5daf92151b0	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638148	ATO PORTARIA Nº 1434 MIN REN.rtf	75feabd9f1c2ec50 f0915c3b2d4ecbfa	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638149	ATO PORTARIA Nº 1508 MIN REN.rtf	906d8a57d849e0c4 fa0ea80b01c9c604	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

10638150	ATO PORTARIA Nº 2617 MIN REN.rtf	fa52514884952451 a511f13d92b6a7e6	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638151	ATO PORTARIA Nº 3175 MIN REN.rtf	31792f1c01fa5b6f 693d61bd24ddd4d4	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638152	ATO PORTARIA Nº 6741 MIN REN.rtf	61caa1b1aecc0d2c 002747fcfce63604	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>82,00</b>	<b>R\$ 2.709,28</b>

**PORTRARIA Nº 1.724, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 28 de março de 2018, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e de São José do Rio Preto/SP.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº. 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº. 8.061, de 29 de julho de 2013 e nº. 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017 e pela Portaria MCTIC nº 1.019, de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três por cento) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIRED, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90 (noventa) pontos percentuais, tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO que a Portaria MCTIC nº 560 de 31 de janeiro de 2018 homologou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, que ocorrerá em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, devido ao atingimento do percentual estabelecido no art. 4º da Portaria 2.992/2017, que abrange os seguintes municípios do estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar e São Luís;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, conforme Ofício nº 116/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED; e

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP, conforme disposto no Ofício nº 116/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED, resolve:

Art. 1º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, que abrange os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Agudos, Arealva, Avaí, Bauru, Borebi, Cabralia Paulista, Pirajui, Piratininga e Presidente Alves.

Art. 2º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2018, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e de São José do Rio Preto/SP, que abrangem os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Adolfó, Alfredo Marcondes, Altair, Alvares Machado, Anhumas, Bady Bassitt, Balsamo, Caiaub, Cedral, Dracena, Emilianópolis, Flora Rica, Guapiacu, Indiana, Ipirá, Irapuru, Jaci, José Bonifácio, Junqueirópolis, Martinópolis, Mendonça, Mirante do Parapanamema, Mirassol, Mirassolândia, Narandiba, Neves, Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Piquerobi, Pirapozinho, Potirendaba, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Sales, Santo Anastácio, Santo Expedito, São José do Rio Preto, Tarabai e Ubarana.

Art. 3º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, conforme estabelece o art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTRARIA Nº 3.175/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTRARIA Nº 6.741/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTRARIA Nº 7.149/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002238/1998 e nº 53900.047355/2015-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA PAZ DE IEPÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Iepê / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Processo nº 53504.005461/2017-11

Recorrente/Interessado: ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 28/2018/SEI/OR (SEI nº 2366092), integrante deste acórdão, declarar extintas, por Renúncia: a) a autorização para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conferida à ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA por meio do Ato nº 6.928, de 11 de outubro de 2011, e Termo de Autorização PVST/SPV nº 6.161- Anatel, de 26 de outubro de 2011; e, b) todas as autorizações para uso de radiofrequências associadas.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

**ACÓRDÃOS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nº 170 - Processo nº 53560.001905/2008-83

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 53/2018/SEI/OR (SEI nº 2492494), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o registro SEI nº 1185729 e julgá-lo prejudicado; e, b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 171 - Processo nº 53572.000792/2008-60

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 64/2018/SEI/OR (SEI nº 2525016), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizado sob o registro SEI nº 1192147 e julgá-lo prejudicado; b) não conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 2537612, e, c) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 172 - Processo nº 53516.006991/2012-32

Recorrente/Interessado: CENTRO SUL TV PRODUÇÕES LTDA.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 55/2018/SEI/OR (SEI nº 2493448), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, a sanção de advertência aplicada, convertendo-a em pena de multa no valor de R\$ 4.000,00; e, c) manter a multa aplicada no valor de R\$ 49.834,90, no município de Prudentópolis, estado do Paraná.

Nº 173 - Processo nº 53524.001733/2009-65

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 54/2018/SEI/OR (SEI nº 2492517), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o SEI nº 1186529 e julgá-lo prejudicado; b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, c) reformar, de ofício, a sanção com a redução dos valores de multas aplicadas de R\$ 4.290.003,20 para R\$ 4.019.752,80.

Nº 174 - Processo nº 53500.071743/2017-46

Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 61/2018/SEI/OR (SEI nº 2514810), integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso de Ofício.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

**ATO N° 2.271, DE 27 MARÇO DE 2018**

Processo nº 53504.005461/2017-11. Declara extinta, por renúncia, a partir de 23 de maio de 2017, a autorização de uso de radiofrequência outorgada à ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.279.256/0001-05, por intermédio do Ato nº 5.910, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de outubro de 2012, e Termo de Autorização nº 536/2012/SPV-ANATEL, de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU, de 18 de outubro de 2012. A renúncia não desonera a empresa ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.046473/2015-61.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Por meio da Portaria nº 6741/2017, de 16 de janeiro de 2018 , publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, renovou-se a outorga da **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória - BA. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.046473/2015-61, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835297** e o código CRC **4DA0DB33**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 2835297

EM nº 00276/2018 MCTIC

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046473/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 21800/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 01/06/2018, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3023486** e o código CRC **1674020C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21800/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046473/2015-61 - Nº SEI: 3023486

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC

53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC  
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC  
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC  
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC  
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC  
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC  
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC  
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC  
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC  
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC  
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC  
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC  
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC  
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC  
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC  
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC  
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC  
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC  
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC  
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC  
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC  
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC  
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC  
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.046473/2015-61.**

Entidade: **Associação do Bairro Santo Antônio**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4332280** e o código CRC **1E9A573B**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046473/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação do Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 02.425.549/0001-53, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23204/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6741, de 16 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046473/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação do Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 02.425.549/0001-53, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23204/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6741, de 16 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35837/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046473/2015-61.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681393** e o código CRC **BAF64F7F**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.046473/2015-61

SEI nº 4681393